SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 1.987 CRIA O RECREA/ACOPIARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.987/2017

"Institui o Programa de Recuperação de Crédito (RECRE 2017) do Município de Acopiara e da outras providências."

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Acopiara – RECRE/Acopiara 2017, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. O ingresso no RECRE/Acopiara 2017 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	**Juros**	**Multa**
À Vista	100%	100%
Em até 06 parcelas	80%	80%
De 7 a 12 parcelas	60%	60%
De 13 a 18 parcelas	40%	40%
De 19 a 24 parcelas	30%	30%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem Reais) para pessoa Jurídica;
§ 2º. Os contribuintes que já foram beneficiados em refis anteriores, só poderão aderir ao RECRE/Acopiara 2017, se efetuarem no ato do parcelamento o pagamento de 50% de débito em dívida ativa.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo RECRE/Acopiara 2017 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 3º. A adesão ao RECRE/Acopiara 2017 implica:
I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI – não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

Art. 4º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I – através de formulário próprio;
II – discriminando os respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV – instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato.

Parágrafo único - O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do caput do art. 485 da Lei Nº 13.105, de16 de março de 2015. – Código de Processo Civil, no ato da adesão do parcelamento do RECRE.

Art. 5º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do RECRE/Acopiara 2017, com a consequente revogação do parcelamento:

I – o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do RECRE;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do RECRE Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º. O prazo para adesão ao RECRE/Acopiara 2017 encerra-se em 90 (noventa) dias da data da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado até duas vezes por igual período.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de junho de 2017.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:C884C878

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.42/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 01(uma) diária** para viagem a cidade de **Fortaleza**, no dia **08 de junho de 2017**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO: C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:284F07AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.41/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **08 e 09 de junho de 2017**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Município junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Recursos Hídricos e Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO: C.I. RG Nº 2008010462704
CPF Nº.: 873.509.553-91
ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, nº 567, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9D9BEF89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0152/2017

PORTARIA Nº 0152/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o **Sr. RÔMULO JOSE CORREIA ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20010101702-42, e CPF:

036.651.823-28 ao cargo comissionado de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9BC4F886

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0153/2017

PORTARIA Nº 0153/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeia o Sr. **RÔMULO JOSE CORREIA ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 20010101702-42, e CPF: 036.651.823-28 ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9BD04176

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0154/2017

PORTARIA Nº 0154/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO MARCIO DE SOUSA**, CPF: 987316103-15 dos cargos comissionados de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGOEIRO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9F379A7A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0155/2017

PORTARIA Nº 0155/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeia o Sr. **THOMAS DE ARAUJO BARBOSA**, CPF: 019.571.953-04 aos cargos comissionados de Presidente **DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGOEIRO.**
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:21B375A1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0156/2017

PORTARIA Nº 0156/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ARRAIS**, CPF: 813.719.857-15 ao cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B3703708

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0157/2017

PORTARIA Nº 0157/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA ISAURA ALEXANDRE MAIA**, CPF: 004.968.613-52 ao cargo comissionado de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:271DFB93

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0159/2017

PORTARIA Nº 0159/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, bem como o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e a atual Carta Magda,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor **THOMAS DE ARAUJO BARBOSA**, CPF: 019.571.953-04 ao cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** bem como os **MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** a Sra. **RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 679.332.463-20 e **FRANCISCA VALDETE ALMEIDA BRITO DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 885.523.303-34, para conduzir e julgar todos os Processos Licitatórios pertencentes à Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7DD6F9FA

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0160/2017

PORTARIA Nº 0160/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO JUNIOR DA COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 063024703-07 ao cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA** do Município de Antonina do Norte/CE.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:01EFA1ED

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 161/2017

PORTARIA Nº 161/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCELINA TARGINO DA SILVA ANTUNES**, CPF: 573.378.883-68 do cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B8D0E27A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0162/2017

PORTARIA Nº 0162/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

NOMEA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 951520753-34 ao cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO**.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BF43BD9B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0158/2017

PORTARIA Nº 0158/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, bem como o que estabelece a Lei Federal nº 10.520/02 e a atual Carta Magda,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor **THOMAS DE ARAUJO BARBOSA**, CPF: 019571953-04 ao cargo comissionado de **PREGOEIRO** e sua **EQUIPE DE APOIO** composta pelos membros **RAIMUNDA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 679332463-20 e **FRANCISCA VALDETE ALMEIDA BRITO DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 885523303-34, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.
Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8960300F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICPAL DE ARACOIABA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR**, a partir desta data os **ASSISTENTES PEDAGÓGICOS**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013, constantes da relação do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta portaria.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de Maio de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 118 DE 02 DE MAIO DE 2017.

ASSISTENTES PEDAGÓGICOS

NOME	FUNÇÃO	RG	CPF
ANDRESSA DA SILVA GOUVEIA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2008582499-7	072.249.833-06
ANTONIA GIRLEUDA DO CARMO FERREIRA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	3457083-2000	007.747.643-35
CLEANE DO MONTE BELO	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2007798505-7	062.861.673-23
FRANCICARLA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2004005185282	026.958.443-95
FRANCISCA FRANCINILDA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	99093155023	020.093.343-45
JOSÉ AUGUSTO GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2007207645-8	058.198.553-29
MARA REGIA DE OLIVEIRA MAIA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2008439450-6	945.238.943-53
MARIA GEICIANE DE SOUSA AMANCIO	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2008098008575	068.044.123-97
MARIA GLAUCILENE MESQUITA DA SILVA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	200598111479	042.348.943-70
MARIA JOSÉ VIDAL DA SILVA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	200716006-4	045.086.393-05
MARIA LUCIANA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	200766071005	058.989.173-14
MARIA ROZANA MONTEIRO DA SILVA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	20077103844	061.424.393-93
MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2007329312-6	053.707.613-10
NARLIENY RAQUELLY VIANA GOMES	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2008126000-2	610.202.883-20
WERBSON BENVINDO FACÓ	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	2007513360-6	060.218.933-01

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de Maio de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EF1A154A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, CPF nº 367.610.953-87 e RG 20085421515** para exercer o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS*****,** do **Município de Aracoiaba**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1F5B4ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122-A/2017 DE 31 DE MAIO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 002.262.423-66 e RG 20151002465** do cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,*** do **Município de Aracoiaba.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Maio de 2017.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B4F03907

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183-B/2017

Aratuba, 15 de maio de 2017.

Concede Licença com remuneração ao Servidor Público Municipal que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, § 2º da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30 dias a partir de 23/05/2017 à 21/06/2017, Licença com Remuneração a servidora **REGINA MAGNA DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município para processo de elaboração de Dissertação ou Tese para cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês maio de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E8C92DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0502011/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ROBSON TAUMATURGO DIAS BRITO, portador de CPF nº 649.876.043-53, do cargo de Coordenador Especial de Saúde Bucal, CDA II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:903707D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0502010/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR GLEISON RESENDE SOUSA**, portador de CPF nº. 042.194.033-61, do cargo de Coordenador Especial de Enfermagem do HPP, CDA II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:F83B85DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0512002/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR JOSÉ FERNANDES SOTERO,** portador de CPF nº. 996.950.733-87**,** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação no período de 12/05/2017 a 11/06/2017, em virtude das férias da servidora **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação permanecerão inalterados, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha, como seguem:

JOSÉ FERNANDES SOTERO – Pregoeiro
ANTONIO DOS REIS BRITO – Membro
NARJARA ARAÚJO PEREIRA – Membro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:15B4626C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0512003/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR JOSÉ FERNANDES SOTERO,** portador de CPF nº. 996.950.733-87**,** como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha, no período de 12/05/2017 a 11/06/2017, em virtude das férias da servidora **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação permanecerão inalterados, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha, como seguem:

JOSÉ FERNANDES SOTERO – Pregoeiro
ANTONIO DOS REIS BRITO – Membro
NARJARA ARAÚJO PEREIRA – Membro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:5E9A3064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0522001/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Cedidos os Servidores Públicos municipais abaixo especificados, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme o disposto no Convênio nº. 12/2017, celebrado entre o Município de Barroquinha e o referido Tribunal.

Nome	Cargo	Matrícula
José Amilton Araújo Dourado	Professor	2177
Francisco das Chagas da Silva	Agente Administrativo	799
Maria Laura de Araújo	Agente Administrativo	1664
Regisberg Lira Pereira	Auxiliar Administrativo	1570
Benedita Mendes Fontenele Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	992

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio acima citado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:6D44CB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0522002/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Cedidos os Servidores Públicos municipais abaixo especificados, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme o disposto no Convênio nº. 12/2017, celebrado entre o Município de Barroquinha e o referido Tribunal.

Nome	Cargo	Matrícula
Lucas Carvalho Fontenele	Assistente Técnico Administrativo	3807
Darlyfrance Xavier Fontenele	Orientador de Célula Técnica Administrativa	3806

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio citado acima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:F5F66987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0512005/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR DÉBORA KARINE GOMES FROTA,** portadora de CPF nº. 023.542.733-04, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**,** como representante do Município de Barroquinha – CE, junto a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:60CEADB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0502014/2017 DE 02 DE MAIO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**: **FRANCISCA EDUARDO DOS SANTOS,** portadora de CPF: 053.172.973-70 para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de Maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:1111F54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0502013/2017 DE 02 DE MAIO 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**: **DAVID ALVES DA SILVA,** portador de CPF: 418.719.873-34 para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 de Maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:27F8901F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA DO FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO

PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO *que, uma vez que o feriado em homenagem ao Padroeiro Santo Antônio neste ano de 2017, dia 13 de junho, será na terça-feira, no meio da semana, trazendo, por conseguinte, prejuízos para retomada dos serviços públicos no próximo dia útil, sendo viável adiar para o dia 16 de junho de 2017, sexta-feira;*

CONSIDERANDO *que na data de 15 de junho de 2017, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para a sexta-feira, dia 16 de junho de 2017, o feriado municipal de 13 de junho, criado pela Lei Orgânica do Município de Chaval/CE, em homenagem ao Padroeiro Santo Antônio.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais de todos os órgãos e entidades da administração direta do Município de Chaval/CE serão mantidos e funcionarão normalmente na terça-feira, dia 13 de junho de 2017.

Parágrafo Único – Ficam excluídas desse **DECRETO** previsto no **art. 1º**, as repartições municipais que prestam serviços essenciais, tais como Hospital, limpeza pública ou outros serviços básicos, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de junho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval-CE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:37967667

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Simplificada nº 64/2017 – SICOP – GECON, emitida em 22/05/2017, com validade até 22/05/2019 para Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI, com previsão de área construída de 631,56 M², a ser implantado em terreno com 1.650,00M², situado do Distrito de Campestre no Município de Chorozinho/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE/CE.

Chorozinho-CE, 08 de Junho de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:47AE0335

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no **2017.06.02.053-PP-ADM**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. A realizar-se dia **26 de junho de 2017**, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site:
www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 08 de junho de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:4455010B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concede Verba de Representação (VR), na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortim – CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 338/2009, alterada pela Lei Municipal Nº 417/2011, e consolidada pela Lei Nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, com Matrículas, Cargos e Percentuais abaixo relacionados, Verba de Representação (VR)**,** conforme Lei Municipal Nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal Nº 417/2011, de 04 de novembro de 2011, e consolidada pela Lei Nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016:

Evento: 1135

Matrícula	Funcionário	Cargo	Percentual
1226046	AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR CC1	30%
1226158	FRANCISCO OSVALDO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCACAO FIS.	16%
1226157	LEANDRO MOURA DE VASCONCELOS	CHEFE DA SEÇÃO PROG. E ATIVIDA.	16%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 15 de maio de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A5709E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0206.01/17-SME

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 0206.01/17-SME; **Contratado:** Ricardo Robson Maia Maciel; **Data do Contrato:** 02 de Junho de 2017; **Prazo De Vigência:** até 31 de dezembro de 2017; **Objeto:** Contratação da prestação de serviços com locação de equipamentos, bem como sonorização e iluminação a ser utilizados em eventos e atividades Escolares realizadas nas Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Fortim, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município; **Modalidade:** Dispensa de licitação Nº 0206.01/17 - SME.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Fortim/CE, 08 de Junho de 2017

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3D4DDA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0806.01/2017– SMTC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE–AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 23/06/2017, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0806.01/2017– SMTC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: FESTEJOS FORTIM JUNINO – ARRAIÁ DE SÃO PEDRO E 25ª REGATA DE JANGADAS DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.** Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim em 08/06/2017.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:48F74D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Retifica a Portaria nº 473/2017, de 02 de Junho de 2017, tendo em vista erro de digitação no valor da diária, e Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 473/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, TENDO EM VISTA ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR DA DIÁRIA, e **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **EDVANI GONÇALVES SILVA**, Secretária Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 1 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 07 de Junho de 2017, para participar do Seminário Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS.
Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DCF32BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Retifica a Portaria nº 332/2017, de 20 de Março de 2017, tendo em vista erro na numeração do CPF da nomeada, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCA EURICÉLIA FERREIRA, brasileira, casada, com RG nº 99097087628 e **CPF nº 511.870.513-49**, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Nossa Senhora do Rosário e do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 8 (oito) dias do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:650160D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ JONES CRUZ SOUSA**, Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Desporto, 1 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 9 de Junho de 2017, para participar de Oficina de Execução Físico-Financeira de Projetos Culturais.
Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:574DC6B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 06.06.17-01

Contrato Nº.: 06.06.17-01
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº.: 17.05.17-01PPRP
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO -ME
Objeto: Aquisição de kits do bebê para atendimento ao auxilio natalidade junto a secretaria de assistência social e fundo social da criança e do adolescente do município de Guaraciaba do Norte/CE.
Valor Global: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)
Data de Assinatura: 06/06/2017
Vigência: 31/12/2017
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Neudo Rodrigues Junior – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Fundo Social da Criança e do Adolescente. Pela Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO -ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Junho de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário
Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:70924391

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 17.05.17-01PPRP

Ata de Registro de Preços Nº 17.05.17-01PPRP – Secretaria de Assistência Social e FSCA Norte – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 17.05.17-01PPRP – OBJETOREGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE KITS DO BEBÊ PARA ATENDIMENTO AO AUXILIO NATALIDADE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: 08/06/2017 – VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedor: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO ME Valor: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Junho de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E28F03E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2017

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se construir uma Estação Elevatória de Esgoto no Município de Guaraciaba do Norte, com escopo de contribuir de forma continua com o saneamento básico do Município bem como o bem estar social e de saúde dos Munícipes Guaraciabenses;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de **"Um TERRENO RURAL, de formato regular, situado na Rua SDO, Zona Rural, sentido Guaraciaba do Norte/CE a Sitio Canto, próximo à Rua Joaquim Malaquias nesta cidade e comarca de Guaraciaba do Norte, medindo 2m (doismetros) de frente por 30m (trinta metros) de comprimento. Esse Terreno pertence ao Sr. Jose Torres, dentro dos seus limites e confrontações: Ao Sul, confrontando com as terras da Sra. Antonia Vania Torres; ao Norte, confrontando com as terras do Sr. Jose Torres; perfazendo uma área total de 60,00m2 (sessenta metros quadrados)"** com escopo de contribuir de forma continua com o desenvolvimento urbano e social do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE)**, em 08 de Junho de 2017.**

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:88D468B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2017

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se construir uma Estação Elevatória de Esgoto no Município de Guaraciaba do Norte, com escopo de contribuir de forma continua com o saneamento básico do Município bem como o bem estar social e de saúde dos Munícipes Guaraciabenses;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de **"Um TERRENO RURAL, de formato regular, situado na Rua SDO, Zona Rural, sentido Guaraciaba do Norte/CE a Sitio Canto, próximo à Rua Joaquim Malaquias nesta cidade e comarca de Guaraciaba do Norte, medindo 10m (dez metros) de frente por 30m (trinta metros) de comprimento. Esse Terreno pertence a Sra. Antonia Vania Torres, dentro dos seus limites e confrontações: Ao Sul, confrontando com as terras do Sr. Jose Torres; ao Norte confrontando com as terras do Sr. Javan Torres; perfazendo uma área total de 300,00m2 (trezentos metros quadrados)"** com escopo de contribuir de forma continua com o desenvolvimento urbano e social do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE)**, em 08 de Junho de 2017.**

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6B50596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017-PP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de acesso continuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Icó. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de junho de 2017, às 08:30 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 08 de junho de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:EE491F45

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 20.01.06/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada operativa na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no acompanhamento no desenvolvimento das ações socioassistenciais no âmbito das proteções sociais, promovendo o fortalecimento das ações profissionais e das equipes de trabalho na apropriação dos instrumentos, conhecimentos e mecanismos necessários para o fortalecimento da Gestão da Secretaria do Trabalho e Assistência Social no Município de Icó/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de junho de 2017, às 8:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, sede da Prefeitura Municipal.

Icó/CE, 08 de junho de 2017

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:D8CCE51E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor, Julio Cesar de Oliveira Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2017.05.30.03-PMI-SECULT, cujo objetivo é a contratação de empresa agenciadora exclusiva das atrações artísticas de renome regional: Banda Líbanos, Banda Tropikalia, Luizinho de Irauçuba e Fábio Carneirinho e de renome nacional: Solteirões do Forró, Walkiria Santos e Chambinho do Acordeon, para realização de shows, no período de 14 a 18 de junho de 2017, por ocasião da realização do evento "ARRAIÁ DO POVO, SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO, 1ª Edição 2017, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima numerado, conforme termo de ratificação acostado aos autos.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:BE98EDA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2017.06.08.01

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU***, torna público a quem possa interessar o ***CHAMAMENTO PUBLICO nº*** **2017.06.08.01**, regido pela Lei Federal nº 8.866/93 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes objetivando a convidar pessoas jurídicas do ramo de bebidas interessadas em Patrocinar/Apoiar o evento denominado "**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO" –**, na seguinte conformidade:
I - OBJETO DO CHAMAMENTO:
O presente Chamamento tem por objeto convidar pessoas jurídicas de direito privado do ramo de bebidas, interessadas em Patrocinar/Apoiarem o evento denominado "**ARRAIÁ DO POVO:**

SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO", de acordo com as disponibilidades de espaços ofertados.
O evento acontecerá nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2017, em área determinada pelo Município de Iguatu.
As pessoas jurídicas interessadas deverão se credenciar e entregar as suas propostas na sede da Secretaria de Cultura, localizada na rua 21 de abril, S/N, Iguatu-Ce, no horário de expediente, até às 17h do dia 13 de junho de 2017. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos diretamente na referida secretaria municipal.
O Patrocínio/Apoio se dará na forma de pagamento a ser incorporado em conta única da Prefeitura, em benefício ao **ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO,** para o Município promover a divulgação de logomarca, publicidade institucional e/ou para receber em permissão de uso de determinado espaço público, durante as festividades do **ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO**.
As propostas de patrocínio apresentadas serão devidamente analisadas, e a melhor será escolhida para explorar com exclusividade a venda de bebidas no local do evento.
– JUSTIFICATIVA:
O evento festivo "**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO**" visa enriquecer ainda mais a variedade das opções ofertadas aos interessados em prestigiar os eventos da cidade em busca de entretimento e cultura, pois além de fomentar a cultura ainda proporciona momentos de lazer, reunindo jovens, crianças e adultos, com o objetivo de prestigiar as ofertas da Cidade. Sem contar que o referido evento junino gerará inúmeros empregos de forma direta e indireta, movimento assim de forma significativa a economia local.
– DO PATROCÍNIO:
3.1. O PATROCÍNIO/APOIO será para custeio das despesas referentes a infraestrutura e outras despesas deste evento festivo.
3.2 O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do patrocinador nos cartazes, telões, folders, faixas, banners, panfletos, relativos aos itens patrocinados considerada a equivalência da cota e em dimensões pré-determinadas, assim como o patrocínio se dará mediante Termo de Permissão de Uso de Área, conforme minuta que integra este Chamamento Público.
Cabe a pessoa jurídica patrocinadora responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, assim como pelos custos da exploração de área para a comercialização de produtos, mercadorias, bebidas e alimentos, incluindo pessoal, transportes, taxas e todo e qualquer custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo a Prefeitura qualquer ônus**.**
Pelo Patrocínio a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados.
O prazo de vigência do Patrocínio será até a realização e finalização do evento.
DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1. Encontram-se impedidos de participar os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas.
DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:
Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** são os seguintes:
a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF/RG; Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades simples, acompanhado de alterações. O Contrato social deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Os documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL** são os seguintes:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de Iguatu;
Outras comprovações necessárias:
a) Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art.7° da Constituição Federal de 1988(Lei n° 9.854/99), conforme modelo constante no Anexo do presente Edital.
O envio de propostas implica a total aceitação deste chamamento público e a preferência se dará mediante a melhor proposta apresentada, diante da disponibilidade de espaços e áreas ofertadas pelo Município.
Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Cultura.
VI - TERMO DE PATROCÍNIO:
Farão parte integrante do Termo de Patrocínio e do Termo de Permissão de Uso de Área independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela pessoa interessada.
Será descrito no Termo do Patrocínio e do Termo de Permissão de Uso de Área a oferta resultante da empresa e o valor definido.
O prazo de vigência do Patrocínio será até a realização e finalização do evento.
Pelo Patrocínio a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados.

Iguatu, em 08 de junho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE
Secretária de Cultura

MINUTA DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO
Chamamento público n° 2017.06.08.01

Nome da empresa: .....
Endereço: .....
Telefone: Fax: .....
CNPJ/CPF: .....
Inscrição Estadual (se houver): .....

Conforme estipulado no Chamamento Público nº **2017.06.08.01**, propomos em troca de exploração publicitária e exploração da área pública o valor de R$ .....
A empresa patrocinadora ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus.
DECLARAMOS ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados nas condições especificadas neste Edital.
DECLARAMOS ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo do Patrocínio e/ou Termo de Permissão de Uso de Área com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Iguatu, de de 2017.

_Assinatura

MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA

Termo de Permissão de Uso de Área que entre si celebram o Município de IGUATU e XXXXXXXX.

Aos XX dias do mês de xxxxxxxde 2017, o **MUNICÍPIO DE IGUATU,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, neste ato representado por sua autoridade competente, o Senhor Prefeito Municipal XXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado a XXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXX, nº XX, em XXXXXXXX, CEP XXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Representante Legal, XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX/SSP-PR e CPF nº XXXXX, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA** resolvem firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USODE ÁREA** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, assim como mediante os dispositivos e critérios estabelecidos por ocasião do *Chamamento Público para Apoio/Patrocínio da* **ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO**, cujo documento fica fazendo parte integrante deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso à PERMISSIONÁRIA de uma área de aproximadamente XXXm², situada na área de realização do **ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO**, promovida pelo Município de IGUATU. A área relativa ao presente objeto será estabelecida em comum acordo entre PERMITENTE e PERMISSIONÁRIA, no momento de instalação dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

A área, objeto do presente Termo, destina-se a comercialização de XXXXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

A PERMISSIONÁRIA, se compromete a atender todas as exigências da Vigilância Sanitária, no tocante aos procedimentos de armazenagem e confecção dos alimentos a serem comercializados, bem como compromete-se ao atendimento de todas as normas de higiene no local.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração desta Permissão de uso é de XX (xxxx) dias, compreendidos entre XX a XX de xxxxxxxxxxde 2017. O presente Termo extinguir-se-á automaticamente ao fim do prazo estabelecido nesta cláusula, sem a necessidade de comunicação por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor desta Permissão de Uso fica estipulada em R$ X.XXX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxxx), pelo prazo de duração desta Permissão de uso, cujos valores deverão ser depositados em conta bancária indicada pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A PERMISSIONÁRIA se obriga:

promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;

cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

realizar a imediata reparação dos danos verificados na área, por sua culpa;

a restituir a área, finda a permissão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

proceder o pagamento em conta bancária do Município de IGUATU, conforme indicação e orientação pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA

A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista no objeto deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de IGUATU, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Permissão de Uso de Área, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos

IGUATU, XX de XXXXXX de 2017.

MUNICÍPIO DE IGUATU
Permitente

XXXXXXXXXXXX
Permissionária

TESTEMUNHAS:

01)

02)

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:27F56AEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Iguatu, ELIZANGELA GOMES MEDEIROS, nomeada pela Portaria n.º 013/2017, de 02/01/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015.

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 da Lei n.º 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar denúncias de supostas irregularidades feitas pela comunidade escolar contra servidor.

RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, matrícula 0001378.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 03/2017 da Procuradoria, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Iguatu/CE, em 02 de junho de 2017.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:60E53978

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Iguatu, ELIZANGELA GOMES MEDEIROS, nomeada pela Portaria n.º 013/2017, de 02/01/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015, e tendo em vista o disposto no Art. 139 da Lei n.º 2.092, de 16/05/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, matrícula 0001378, do exercício do cargo de DIRETOR GERAL DE ESCOLA, lotado na E. E. F. MARIA PACÍFICO GUEDES, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 003/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de 02 de junho de 2017.

Art. 2º. Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a conta da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Iguatu/CE, em 02 de junho de 2017.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DEB90FCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017052301-GAB

A(O) Secretário de Governo e Gestão, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017052301-GAB. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIVISUAL
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 06/06/2017

Adjudicado para: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME, pelo menor lance de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIVISUAL
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 08/06/2017

Homologado para: CARLOS RICARDO BARRETO GIRAO - ME, C.N.P.J. nº 18.599.455/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação.

JAGUARETAMA - CE, 08 de Junho de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:73719858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0706001/17-GP DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **FRANCISCO VITAL DOS SANTOS,** portador do RG nº 221848392 SSP/CE, inscrito no CPF nº 568.890.893-91, do cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** onde exercer suas funções junto a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de Junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:548EC8D8

GABINETE
PORTARIA Nº. 0806001/17-GP DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA,** portador do RG nº 96029295925 SSP/CE, inscrito no CPF nº 796.143.453-49, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:EE996EAD

GABINETE
PORTARIA Nº. 0806002/17-GP DE 08 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAFAEL DOS SANTOS,** portador do RG nº 2002029015968 SSP/CE, inscrito no CPF nº 600.239.123-16, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico,** código **CDA-06,** para exercer suas funções junto a Secretaria de Esporte e Juventude.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Junho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:6AB83662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-010/2017 - SAAE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO E DO SISTEMA DE CADASTRO MUNICIPAL DE CONTAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:99E0A7F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-011/2017 - SAAE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE BOBINAS PADRONIZADAS, PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE CONSUMO DO SAAE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE JUNHO DE 2017, ÀS 11:00 HORAS,** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CD8CC437

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, autuada sob o nº. 2017.06.17.01 - PMNO, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de Junho de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456 1685.

Nova Olinda, 08 de Junho de 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4108EDB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA CICERA LAIS FERREIRA DINIZ** portadora do CPF Nº 071.444.973-32 para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JUNHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DCCC3B96

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para participar do treinamento com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, no período de 12 e 13 de junho, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 08 de junho de 2017.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:AD3078BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PP010/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial nº **GM-PP010/17**, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. **CONTRATADAS**: ***AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME****, pelo valor global de R$ 130.344,66 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos),* ***EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO – ME,*** *no valor global de R$ 208.079,00 (duzentos e oito mil setenta e nove reais)*. **DATA ASSINATURA**: 22.05.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente
CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:34DE8298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SAF-TP005/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - A Comissão de Licitação localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP005/17**, cujo objeto é a contratação dos serviços de Assessoria e consultoria na área de recursos humanos da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, que realizar-se-ia no dia 20.06.2017, às 09:00 horas, para o dia 21 de junho de 2017 às 13:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 08 de junho de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D2EA761B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SABRINA DA COSTA VIANA**, portadora do RG nº 2002009018937 e inscrita no CPF sob o nº 010.353.493-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA 0),** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:B0034295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300 , DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO**, portador do CPF nº 381.936.803-59 e RG nº 091831, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:80CF8D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 2008230107-1 e inscrito no CPF sob o nº 877.301.113-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:640613B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO RODRIGUES CARVALHO**, portador do RG nº 20161697261 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 884.730.743-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA 0),** no âmbito do Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:B3715714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **SAMYA CHRISTINE NUNES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089763 e inscrito no CPF sob o nº 603.796.023-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA 0),** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:7F3684A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304, DE 31 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MASSILON FERREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 2006016009207 e inscrito no CPF sob o nº 010733857-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** no âmbito do Gabinete do Prefeito,

previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:C52F99B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DO VALE**, portador do RG nº 2007237512-9 e inscrito no CPF sob o nº 792.257.997-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** no âmbito do Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:32485E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **RAIMUNDA BIZERRA GOMES**, portadora do RG nº 2006016010850 e inscrita no CPF sob o nº 021.067.947-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSITENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:3E5225CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA CLEONILCE LIMA DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2503478-92 e inscrita no CPF sob o nº 977.539.543-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:7AB81AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAR DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FAGNER DE SOUSA RODRIGUES**, portador do RG nº 2005021034003 e inscrito no CPF sob nº 038.871.913-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Palnejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:F3F31309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **RENATO GOMES JÚNIOR**, portador do RG nº 2007381181-9 e inscrito no CPF sob nº 053.823.013-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:8587D847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310, DE 31 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, portador do CPF nº 919.577.103-49 e RG nº 2016225934-9, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESOR ESPECIAL III (CDA IV),** vinculado ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6D924068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SAMYA CHRISTINE NUNES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2009099089763 e inscrito no CPF sob o nº 603.796.023-26, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA 0),** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:1396C531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº 357, de 02 de janeiro de 1996 e nº 805, de 28 de fevereiro de 2012, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda que no dia 02 de maio do corrente ano, ocorreram as eleições para escolha dos membros componentes do CMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros, abaixo elencados, eleitos no dia 02 de maio de 2017, para assimir a sua função de Conselheiros Municipais de Assitência Social:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANA CARLOTA PEDROSA
SUPLENTE: CINTIA MOREIRA MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: INÊS SANTOS DO COUTO
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: MARCELA DOS SANTOS GONÇALVES
SUPLENTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR: MÁRIO SÉRGIO RODRIHGUES DE PAIVA
SUPLENTE: ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ALINE CHAVES FELÍCIO
SUPLENTE: MARIA DO MONTE SERRAT VERAS DE MESQUITA
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: EXPEDITO ALVES DE MELO
SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA BETÂNIA
TITULAR: ANTÔNIO ROBERTO MENDES MARTINS
SUPLENTE: ELIZABETH SOARES MARTINS
USUÁRIO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: MANOEL LOURENÇO FREITAS NETO
SUPLENTE: MARIA DE SOUSA LOPES
USUÁRIO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: TEREZINHA MELO MARTINS
SUPLENTE: ANA PAULA DE SOUZA ROZENDO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
TITULAR: RITA FERREIRA MARTINS
SUPLENTE: ZÉLIA RODRIGUES DE CARVALHO
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:72D342F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293 DE 19 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO, REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FERNANDA MARIA ARAÚJO LIMA ARAGÃO**, portadora do CPF nº 006.087.923-81 e RG nº 2002028002781, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. REVOGAR a Função Gratificada de simbologia **FG-2,** atribuída à servidora pública efetiva, Sra. **FERNANDA MARIA ARAÚJO LIMA ARAGÃO**, atualmente lotada na Secretaria de Educação**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:6F12EC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO, ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA MARIA ARAÚJO LIMA ARAGÃO**, portadora do CPF nº 006.087.923-81 e RG nº 2002028002781, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. ATRIBUIR a servidora pública efetiva, Sra. **FERNANDA MARIA ARAÚJO LIMA ARAGÃO**, atualmente lotada na Secretaria de Educação, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 24 de abril de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:8B2E932A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 296, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 2008230107-1 e inscrito no CPF sob o nº 877.301.113-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1B7C94B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 297, DE 19 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO RODRIGUES CARVALHO**, portador do RG nº 20161697261 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 884.730.743-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA 0),** no âmbito do Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BFFDF1CA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 298, DE 30 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA**, portador do CPF nº 059.052.493-34 e RG nº 433423, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A37D7E3

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora FABÍOLA MELO MESQUITA, para prestação de serviços de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 001/2017. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 31/05/2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:AA7091E9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora FABIOLA MELO MESQUITA, para prestação de serviços de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, decorrente do Chamamento Público nº 001/2017. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 31/05/2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:98A001BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

Onde se lê: Locação de Infraestrutura para a realização das Festividades no Distrito de Santo André (CERU) em Penaforte-CE, **leia-se**: Contratação de Pessoa Jurídica para realização das Festividades no Distrito de Santo André (CERU) em Penaforte-CE. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 08 de junho de 2017.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:CC529FD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 023/2017-GAB

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o sr. Raimundo Valyres de Sousa, vice-prefeito, para viajar a cidade de Fortaleza estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município na Assembléia Legislativa do Ceará, no(s) dia(s) 07 do corrente mês.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 01 (uma) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 05 de junho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AE1498E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.09.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 26 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Serviços de Aluguel de Maquinas do tipo Trator de Esteira para ser utilizado em diversos serviços e localidades no município de Piquet Carneiro- CE.**MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2017.06.09.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 09 de junho de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:614FC8F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 22/06/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS DE PASSEIO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 08 de junho de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D866791A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO N° 191/SEFIN

Quixadá-Ce, 05 de Junho de 2017

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que a conta corrente 5.374-0 será movimentada pelo Senhor Aparecido Hildenio Alves Dutra, Secretário de Planejamento e Finanças, CPF: 443.752.043-20 e Sra. Maria Fátima de Queiroz, CPF 258.410.253-68 com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
Luiz Alberto Braga Júnior
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:13C2DBFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 05.06.002/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO EM VISTA A QUE PREVÊ O ARTIGO 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO, e designar, nos termos do artigo 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 RIJU, os servidores , **MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA,** Cargo de Escriturária, lotada na Secretária de Administração, matricula , 0895063,(presidente), **ANA MARIA DA COSTA,** Cargo de técnico em Contabilidade, lotada na Secretária de Administração, Matricula 0805300, (Ssecretária), e **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,** cargo Professora Educação Básica, matrículas 081106 e 0447960 (membro), a integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** sob rito ordinário, incumbida de apurar irregularidades, praticadas pelo servidor **LUIZ NARCELIO FILGUEIRAS DA SILVA,** conforme sindicância instaurada através da Portaria de nº 09.02.001.2017, devidamente concluída, que teve origem embasada no caput do artigo 151, do RIJU, LC nº , 001/2007, de 23 de novembro de 2007.
Vale ressaltar que o Processo Administrativo em Rito ordinário, tem por objetivo apurar infrações cometidas pelo Servidor **LUIZ NARCELIO FILGUEIRAS DA SILVA** com base nos incisos IX e XV, do Artigo 125, do regime JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.
Art. 2º - A Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por igual período, na forma do art. 141,§ 7º, do **RIJU, LC nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007.**
Art. 3° - Ao (À) processado (a) é assegurado (a) ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido(a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 05 DE JUNHO DE 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:42A27A66

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N°190/2017

Quixadá-Ce, 08 de Junho de 2017

Senhor Gerente,

Aparecido Hildênio Alves Dutra, na qualidade de Secretário de Planejamento e Finanças, venho através deste, informar que as contas correntes:2.069-7, 10.069-2 e 2007-9 serão movimentadas pela Sra. Andrea de Sousa Nunes, CPF 019.364.813-08 com os seguintes poderes:
-Solicitar Saldos e Extratos
- Emitir Retorno

Atenciosamente,

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Secretário de Planejamento e Finanças

À Sua Senhoria o Senhor
Luiz Alberto Braga Júnior
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:0C0476D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Mário César Fernandes, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 29 e 30/05/2017, com a finalidade de, participar do 2º Encontro de Formação dos Formadores, MAIS PAIC Fundamental II, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2017.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A6DFE83

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.01.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Herondy Brito Queiroz Santiago, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 02/06/2017, com a finalidade de, acompanhar o paciente Francisco Roni Lima Guerreiro para realizar atendimento Hospitalar em consequência de acidente com objeto perfuro cortante, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC07E7FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.06.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Herondy Brito Queiroz Santiago, ocupante do cargo de Agente Sanitarista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 07/06/2017, com a finalidade de, acompanhar a paciente Morgana Vilaneide de Sousa para realizar atendimento Hospitalar em consequência de acidente com objeto perfuro cortante, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de junho de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E01909A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, 03(três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22 à 24/05/2017, com a finalidade de, participar de Capacitação de Facilitadores Regionais do Projeto Qualifica APSUS Ceará- parte II , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85352CCE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 24,25 e 26/05/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7CF578A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 26/05/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EF73C0F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 30/05/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:035777EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.19.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/05/2017, com a finalidade de, participar de Formação de Facilitadores Estaduais do Projeto Qualifica APSUS Ceará , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F0DAB9F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 24/05/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE139443

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.16.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 16,19 e 20/05/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3019A7B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/05/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73C79F8D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.26.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/05/2017, com a finalidade de, participar de Oficina Programa Saúde na Escola: Adesão PSE/2017 , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EE486E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 29/05/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E98EA26

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.05.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 22/05/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de maio de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6723BC19

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.05.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 26/05/2017, com a finalidade de, participar de uma Reunião entre os Conselheiros para tratar de caso e elaboração de um relatório circunstanciado sobre caso crítico que envolver crianças no processo de perda do pátrio poder familiar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2017.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF97F9B8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.05.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 26/05/2017, com a finalidade de, participar de uma Reunião entre os Conselheiros para tratar de caso e elaboração de um relatório circunstanciado sobre caso crítico que envolver crianças no processo de perda do pátrio poder familiar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2017.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFD8512F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL - 1ª ETAPA PROCESSO SELETIVO SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e de Excepcional Interesse Público e Constituição de Cadastro de Reserva de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde, Edital 04/2017.

Respostas aos Recursos da 1ª etapa (Análise de Currículo), resultado final da 1ª etapa (Análise de Currículo) e divulgação do calendário de entrevistas contemplando datas, locais e horários.

O Município de Aratuba, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, publicisa os seguintes anexos: Anexo I - Resultado de análise dos recursos em relação à 1ª Etapa – Análise de Currículo e documentação comprobatória de inscrição; Anexo II - Resultado Final da 1ª Etapa (Análise de Currículo) e Anexo III - Calendário de Entrevistas contemplando datas, locais e horário.

Aratuba (CE), 07 de junho de 2017.

ADRIANO DE LOPES DE VASCONCELOS
Gestor Respondendo Secretaria de Saúde
ANEXO I
RESPOSTAS AOS RECURSOS DA 1ª ETAPA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)
Após analisados todos os recursos referente à análise de currículos e verificação de documentação comprobatória de inscrição, a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado elaborou o seguinte quadro com os resultados dos recursos interpostos:

CPF	**CARGO**	RESULTADO RECURSO	**SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA A 2ª ETAPA - ENTREVISTA**
047.527.073-81	8	DEFERIDO	HABILITADO
020.452.823-25	4	INDEFERIDO	HABILITADO
016.242.393-40	9	INDEFERIDO	HABILITADO
056.552.473-99	15	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
605.369.393-65	4	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
053.959.973-50	4	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
065.844.313-55	2	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
000.260.583-08	2	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
052.618.193-18	2	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
022.573.113-45	3	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
797.881.813-68	8	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO
004.612.803-45	8	INDEFERIDO	NÃO HABILITADO

ANEXO II
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO, INCLUSIVE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE INSCRIÇÃO, APÓS RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

CPF	**OPÇÃO CARGO**	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
068.186.613-60	1	INDEFERIDO
037.269.813-14	1	INDEFERIDO
032.012.713-30	1	INDEFERIDO
038.587.593-25	1	INDEFERIDO
042.279.053-30	1	INDEFERIDO
604.622.283-47	1	INDEFERIDO
901.724.933-15	1	INDEFERIDO
187.095.243-04	1	INDEFERIDO
053.256.793-50	1	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
604.620.833-57	2	INDEFERIDO
035.921.403-70	2	INDEFERIDO
054.265.733-36	2	INDEFERIDO
000.260.573-08	2	INDEFERIDO
044.072.573-93	2	INDEFERIDO
989.775.393-15	2	INDEFERIDO
080.005.483-05	2	INDEFERIDO
050.478.253-37	2	INDEFERIDO
041.819.743-16	2	INDEFERIDO
029.952.213-00	2	INDEFERIDO
014.148.043-26	2	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE
(continuação)

CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
021.356.933-75	2	INDEFERIDO
069.335.833-50	2	INDEFERIDO
008.523.873-26	2	INDEFERIDO
055.467.833-03	2	INDEFERIDO
615.960.503-81	2	INDEFERIDO
865.761.353-00	2	INDEFERIDO
036.060.433-17	2	INDEFERIDO
049.598.363-26	2	INDEFERIDO
068.678.053-10	2	INDEFERIDO
415.799.908-86	2	INDEFERIDO
060.909.513-74	2	INDEFERIDO
052..618.193-18	2	INDEFERIDO
686.304.843-49	2	INDEFERIDO
069.145.103-69	2	INDEFERIDO
042.370.373-04	2	INDEFERIDO
959.123.293-00	2	INDEFERIDO
069.600.823-82	2	INDEFERIDO

064.621.833-65	2	INDEFERIDO
065.844.313-55	2	INDEFERIDO
604.631.603-04	2	INDEFERIDO
035.568.633-32	2	INDEFERIDO
472.345.983-91	2	INDEFERIDO
055.972.953-73	2	INDEFERIDO
473.175.153-53	2	INDEFERIDO
034.954.373-98	2	INDEFERIDO
017.758.023-29	2	INDEFERIDO
075.548.983-70	2	INDEFERIDO
604.639.243-80	2	INDEFERIDO

CARGO: CIRUGIÃ(O)-DENTISTA

CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
026.009.743-85	3	32
013.572.293-48	3	18
040.640.423-28	3	17
608.139.763-75	3	10
022.573.113-45	3	INDEFERIDO
060.971.403-12	3	INDEFERIDO
546.959.103-49	3	INDEFERIDO
082.221.166-14	3	INDEFERIDO

CARGO: ENFERMEIRO – PSF

CPF	**OPÇÃO CARGO**	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
696.474.023-68	4	29
600.020.353-59	4	27
939.534.963-87	4	26
023.815.113-18	4	25
028.372.663-61	4	25
020.452.823-25	4	23
054.374.123-04	4	22
658.159.803-82	4	22
650.784.113-72	4	22
040.514.783-00	4	19
771.339.193-20	4	19
056.439.133-64	4	18
058.097.003-57	4	17
053.702.683-55	4	16
003.773.653-19	4	16
001.656.303-45	4	16
038.240.723-78	4	16
041.617.293-83	4	15
034.139.483-18	4	13
026.078.523-74	4	13
045.430.663-67	4	10
058.199.403-50	4	10
051.938.453-98	4	10

CARGO: ENFERMEIRO – PSF

CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
004.554.593-63	4	10
605.369.393-65	4	INDEFERIDO
053.959.973-50	4	INDEFERIDO

CARGO: ENFERMEIRO

CPF	**OPÇÃO CARGO**	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
961.314.383-15	5	29
777.826.403-00	5	28
019.976.993-11	5	26
940.755.903-30	5	25
050.711.163-08	5	25
036.240.193-41	5	23
041.644.943-35	5	23
024.082.653-40	5	22
050.135.983-46	5	21
877.406.993-49	5	20
004.479.173-90	5	17
060.522.863-93	5	16
048.145.523-00	5	16
266.038.613-72	5	14
020.402.913-93	5	12
016.331.213-30	5	12
056.933.283-41	5	12
037.339.213-30	5	INDEFERIDO
619.100.823-68	5	INDEFERIDO
003.845.193-00	5	INDEFERIDO
022.117.657-85	5	INDEFERIDO

CARGO: FARMACEUTICO – CAF

CPF	**OPÇÃO CARGO**	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
877.223.483-00	6	19
024.461.233-17	6	INDEFERIDO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CPF	OPÇÃO DO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
029.824.693-75	7	32
023.928.243-47	7	20
055.199.915-29	7	19
018.676.003-58	7	16
016.352.523-42	7	INDEFERIDO
943.908.353-00	7	INDEFERIDO

CARGO: FISIOTERAPEUTA – NASF

CPF	**OPÇÃO CARGO**	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
766.245.953-53	8	23
047.527.073-81	8	23
042.678.193-78	8	21
042.436.033-08	8	21
059.104.423-41	8	18
039.981.083-86	8	13
050.054.753-03	8	13
011.023.523-14	8	13
044.575.143-65	8	13
657.268.203-04	8	10
CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
000.610.542-40	8	10
797.881.813-68	8	INDEFERIDO
004.612.803-45	8	INDEFERIDO
821.643.123-68	8	INDEFERIDO
049.736.113-00	8	INDEFERIDO
980.770.663-72	8	INDEFERIDO
041.490.303-92	8	INDEFERIDO
875.654.123-68	8	INDEFERIDO

CARGO: FONOAUDIOLOGO(A) – NASF

CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
035.009.463-21	9	24
016.242.393-40	9	10
630.951.143-20	9	INDEFERIDO

CARGO: MÉDICO(A)-PEDIATRA – NASF

CPF	OPÇÃO CARGO	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
141.125.403-10	10	23

CARGO: MÉDICO(A) – PSF

CPF	OPÇÃO CARGO	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
010.764.113-55	11	16
701.288.861-02	11	10
003.945.909-92	11	10
048.243.803-75	11	INDEFERIDO
042.001.023-82	11	INDEFERIDO
035.036.383-85	11	INDEFERIDO

CARGO: NUTRICIONISTA – NASF

CPF	OPÇÃO CARGO	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
812.597.513-68	12	23
022.025.393-52	12	18
603.316.163-78	12	16
038.810.713-85	12	15
015.271.243-71	12	12
044.079.173-18	12	10
025.505.993-06	12	10
043.856.463-41	12	10

CARGO: PSICOLOGO(A) – NASF

CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO**

		CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
752.848.403-59	13	30
271.855.608-02	13	29
984.041.213-20	13	19
650.546.283-04	13	15
753.096.103-91	13	13
024.011.793-05	13	12
605.054.743-28	13	12

CARGO: VETERINÁRIO(A)

CPF	OPÇÃO CARGO	**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)**
026.351.713-60	14	16

CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

CPF	OPÇÃO CARGO	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
901.237.273-91	15	40
006.961.593-38	15	34
047.811.083-93	15	32
037.971.093-50	15	31
314.041.033-68	15	30
063.183.493-16	15	30
012.995.193-50	15	30
035.297.213-01	15	26

CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
(continuação)

CPF	OPÇÃO CARGO	RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO. (Máx. 40 pts)
059.127.603-83	15	25
029.068.123-58	15	25
034.046.553-03	15	24
020.266.293-40	15	22
063.346.763-42	15	22
901.240.903-97	15	20
020.289.503-31	15	20
004.249.493-18	15	20
010.680.463-41	15	20
913.782.733-20	15	20
028.917.703-0	15	10
790.828.663-15	15	INDEFERIDO
900.947.943-91	15	INDEFERIDO
020.819.923-37	15	INDEFERIDO
901.660.513-49	15	INDEFERIDO
704.428.943-68	15	INDEFERIDO
056.552.473-99	15	INDEFERIDO
858.574.913-04	15	INDEFERIDO
019.683.323-08	15	INDEFERIDO
040.656.123-06	15	INDEFERIDO
045.073.433-13	15	INDEFERIDO
902.661.887-20	15	INDEFERIDO
024.332.803-62	15	INDEFERIDO
220.219.143-72	15	INDEFERIDO

ANEXO III
DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS DE CANDIDATOS HABILITADOS POR CARGO
CARGOS: FARMACEUTICO – CAF / FISIOTERAPEUTA / FISIOTERAPEUTA – NASF / MÉDICO PEDIATRA / MÉDICO – PSF / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DATA DE ENTREVISTA: 08/06/2017 (quinta-feira)
LOCAL: HOSPITAL DE ARATUBA – SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO END.: AV. ARLINDO MEDINA S/N – CENTRO

CARGO	CPF	HORÁRIO	BANCA
6	877.223.483-00	13:30h às 17h	BANCA 01
7	029.824.693-75	13:30h às 17h	BANCA 01
7	023.928.243-47	13:30h às 17h	BANCA 01
7	055.199.915-29	13:30h às 17h	BANCA 01
7	018.676.003-58	13:30h às 17h	BANCA 01
8	766.245.953-53	13:30h às 17h	BANCA 01
8	047.527.073-81	13:30h às 17h	BANCA 01
8	010.764.113-55	13:30h às 17h	BANCA 01
8	042.678.193-78	13:30h às 17h	BANCA 01
8	042.436.033-08	13:30h às 17h	BANCA 01
8	059.104.423-41	13:30h às 17h	BANCA 01
8	039.981.083-86	13:30h às 17h	BANCA 01
8	050.054.753-03	13:30h às 17h	BANCA 01
8	011.023.523-14	13:30h às 17h	BANCA 01
8	044.575.143-65	13:30h às 17h	BANCA 01
8	657.268.203-04	13:30h às 17h	BANCA 01
8	000.610.542-40	13:30h às 17h	BANCA 01
10	141.125.403-10	13:30h às 17h	BANCA 01
11	003.945.909-92	13:30h às 17h	BANCA 01

11	701.288.861-02	13:30h às 17h	BANCA 01
15	901.237.273-91	13:30h às 17h	BANCA 02
15	006.961.593-38	13:30h às 17h	BANCA 02
15	047.811.083-93	13:30h às 17h	BANCA 02
15	037.971.093-50	13:30h às 17h	BANCA 02
15	314.041.033-68	13:30h às 17h	BANCA 02
15	063.183.493-16	13:30h às 17h	BANCA 02
15	012.995.193-50	13:30h às 17h	BANCA 02
15	035.297.213-01	13:30h às 17h	BANCA 02
15	059.127.603-83	13:30h às 17h	BANCA 02
15	029.068.123-58	13:30h às 17h	BANCA 02
15	034.046.553-03	13:30h às 17h	BANCA 02
15	020.266.293-40	13:30h às 17h	BANCA 02
15	063.346.763-42	13:30h às 17h	BANCA 02
15	901.240.903-97	13:30h às 17h	BANCA 02
15	020.289.503-31	13:30h às 17h	BANCA 02
15	004.249.493-18	13:30h às 17h	BANCA 02
15	010.680.463-41	13:30h às 17h	BANCA 02
15	913.782.733-20	13:30h às 17h	BANCA 02
15	028.917.703-07	13:30h às 17h	BANCA 02

CARGOS: CIRUGIÃ(O)-DENTISTA / ENFERMEIRO – PSF / FONAUDIÓLOGO – NASF/ NUTRICIONISTA –NASF / PSICÓLOGO - NASF DATA DE ENTREVISTA: 09/06/2017 (sexta-feira) MANHÃ
LOCAL: HOSPITAL DE ARATUBA – SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO
END.: AV. ARLINDO MEDINA S/N – CENTRO

CARGO	CPF	HORÁRIO	BANCA
3	026.009.743-85	8:30h às 12h	Banca 02
3	013.572.293-48	8:30h às 12h	Banca 02
3	040.640.423-28	8:30h às 12h	Banca 02
3	608.139.763-75	8:30h às 12h	Banca 02
4	696.474.023-68	8:30h às 12h	Banca 02
4	600.020.353-59	8:30h às 12h	Banca 02
4	939.534.963-87	8:30h às 12h	Banca 02
4	028.372.663-61	8:30h às 12h	Banca 02
4	023.815.113-18	8:30h às 12h	Banca 02
4	020.452.823-25	8:30h às 12h	Banca 02
4	650.784.113-72	8:30h às 12h	Banca 02
4	054.374.123-04	8:30h às 12h	Banca 02
4	658.159.803-82	8:30h às 12h	Banca 02
4	771.339.193-20	8:30h às 12h	Banca 02
4	040.514.783-00	8:30h às 12h	Banca 02
4	056.439.133-64	8:30h às 12h	Banca 02
4	058.097.003-57	8:30h às 12h	Banca 02
4	038.240.723-78	8:30h às 12h	Banca 02
4	003.773.653-19	8:30h às 12h	Banca 02
4	053.702.683-55	8:30h às 12h	Banca 02
4	001.656.303-45	8:30h às 12h	Banca 02
4	041.617.293-83	8:30h às 12h	Banca 02
4	026.078.523-74	8:30h às 12h	Banca 02
4	034.139.483-18	8:30h às 12h	Banca 02
4	058.199.403-50	8:30h às 12h	Banca 02
4	045.430.663-67	8:30h às 12h	Banca 02
4	051.938.453-98	8:30h às 12h	Banca 02
4	004.554.593-63	8:30h às 12h	Banca 02
9	035.009.463-21	8:30h às 12h	Banca 02
9	016.242.393-40	8:30h às 12h	Banca 02
12	812.597.513-68	8:30h às 12h	Banca 02
12	022.025.393-52	8:30h às 12h	Banca 02
12	603.316.163-78	8:30h às 12h	Banca 02
12	038.810.713-85	8:30h às 12h	Banca 02
12	015.271.243-71	8:30h às 12h	Banca 02
12	044.079.173-18	8:30h às 12h	Banca 02
12	025.505.993-06	8:30h às 12h	Banca 02
12	043.856.463-41	8:30h às 12h	Banca 02
13	752.848.403-59	8:30h às 12h	Banca 02
13	271.855.608-02	8:30h às 12h	Banca 02
13	984.041.213-20	8:30h às 12h	Banca 02
13	650.546.283-04	8:30h às 12h	Banca 02
13	753.096.103-91	8:30h às 12h	Banca 02
13	024.011.793-05	8:30h às 12h	Banca 02
13	605.054.743-28	8:30h às 12h	Banca 02

CARGO: ENFERMEIRO
DATA DE ENTREVISTA: 09/06/2017 (sexta-feira) TARDE
LOCAL: HOSPITAL DE ARATUBA – SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONISIO
END.: AV. ARLINDO MEDINA S/N – CENTRO

CARGO	CPF	HORÁRIO	BANCA
5	961.314.383-15	13:30h às 17h	BANCA 01
5	777.826.403-00	13:30h às 17h	BANCA 01
5	019.976.993-11	13:30h às 17h	BANCA 01
5	940.755.903-30	13:30h às 17h	BANCA 01
5	050.711.163-08	13:30h às 17h	BANCA 01
5	036.240.193-41	13:30h às 17h	BANCA 01
5	041.644.943-35	13:30h às 17h	BANCA 01

5	024.082.653-40	13:30h às 17h	BANCA 01
5	050.135.983-46	13:30h às 17h	BANCA 01
5	877.406.993-49	13:30h às 17h	BANCA 01
5	004.479.173-90	13:30h às 17h	BANCA 01
5	060.522.863-93	13:30h às 17h	BANCA 01
5	048.145.523-00	13:30h às 17h	BANCA 01
5	266.038.613-72	13:30h às 17h	BANCA 01
5	020.402.913-93	13:30h às 17h	BANCA 01
5	016.331.213-30	13:30h às 17h	BANCA 01
5	056.933.283-41	13:30h às 17h	BANCA 01

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:37BD2E88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 530/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

DISPÕE DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º - O Orçamento do Município de Barroquinha, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:
I – as metas fiscais;
II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2018 a 2021.
III – a estrutura dos orçamentos;
IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
V – as disposições sobre dívida pública municipal;
VI – as disposições sobre despesas com pessoal;
VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VIII – as disposições gerais.

CAPITULO I
DAS METAS FISCAIS
Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2018 a 2021, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estão identificadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, conforme estabelece o art. 9º, § 4º da LRF, a realizar o desdobramento das metas fiscais, em metas quadrimestrais, sua demonstração e avaliação de seu cumprimento em audiência pública.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo Único desta Lei (art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo Único desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo Único, a fim de
compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.
Art. 6º - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das
Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos
Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados o seguinte:
I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/1964 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/1985);
II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/1985);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da Lei 4.320/1964 e Adendo
III da Portaria SOF nº 8/1985);
V – Programa de Trabalho (Adendo 5 da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);
VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 6 da Lei 4.320/1964 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);
VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/1964 e Adendo 6 da Portaria SOF/SEPLAN Nº
8/1985);
VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/1964 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);
IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei 4.320/1964 e Adendo
VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/1985);
X – Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamentos, denominada QDD;
XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;
XII – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-
Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF (art. 5º, II da LRF);
XIII – Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas em 2018 com indicação das medidas de compensação (art. 5º, II da LRF);
XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/1964;
XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da Constituição Federal);
XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 5º, I da LRF);
XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2018 (art. 5º, III);
XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício de 2018 (art. 4º, § 1º e 9º da LRF);
§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade próprios.
§ 2º - O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.
Art. 7º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22,
parágrafo único, I da Lei 4.320/1964, conterá:
I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita
Total (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);
II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa (Princípio da Transferência, art. 48 da LRF);
III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios e fixada para 2013 a 2018 (Princípio da Transferência, art. 48 da LRF);
IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transferência, art. 48 da LRF);
V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2013 a 2016 (arts. 20, 71 e 48 da LRF);
VI – Quadro Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas, de 2013 e 2016 (art. 72 da LRF);
VII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);
VIII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);
IX – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2017
(Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);
X – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos
credores, em 2014, 2015 e 2016 (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º – Os Orçamentos para o exercício de 2018 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os poderes
Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 da LRF);
Art. 9º - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 6º, X desta Lei.
§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.
§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.
Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF).
Parágrafo Único – Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder

Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF)..
Art. 11 - Se a receita estimada para 2018, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.
Art. 12 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo (art. 9º da LRF):
I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras,
serviços públicos e agricultura; e IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.
Art. 13 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 12%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art.
4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado no Anexo Único.5 desta Lei.
Art. 14 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Único desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2017.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.
Art. 15 - Os orçamentos para o exercício 2018 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não superiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo
exercício (art. 5º, III da LRF).
§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos
contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme
disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
Art. 16 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária
Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).
Art. 17 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).
Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito,
alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante
ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.
§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com
codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução
observe o disposto no caput deste artigo (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).
Art. 19 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2018, constantes do Anexo Único desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).
Art. 20 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará
somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida
pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70. parágrafo único da Constituição Federal).
Art. 21 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas
irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).
Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).
Parágrafo Único – As obras em andamento e os outros programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, estão demonstrados no Anexo Único V desta Lei (art. 45, parágrafo único da LRF).
Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
Art. 24 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.
Art. 25 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, até o limite de 100%. (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 26 - Durante a execução orçamentária de 2018, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 27 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como:

custo dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc. (art. 4º, I, "e" da LRF).

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 28 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2018

serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 30 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF).

Art. 31 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 29 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 11 desta Lei (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 32 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018,

criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 33 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de até 10%, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 34 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente

justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 35 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com

pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas-extras.

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 36 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-deobra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Barroquinha, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 38 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para

cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização

em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º, da LRF).

Art. 39 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (art. 14, § 2º, da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Constituição Estadual, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 30/10/2017.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit

financeiro do exercício de 2017, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.
Art. 41 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.
Art. 42 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 43 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 22 de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Ceará Governo Municipal de Barroquinha	LDO 2017 - Anexo de Metas e Prioridades		
Órgão:	01 - Camara Municipal de Barroquinha		
Função:	01 - Legislativa		
Subfunção:	031 - Ação Legislativa		
Programa:	0001 - Administracao e Manutencao das Atividades Legislativas		
Ação_____:	0001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas		
Descrição:	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			1.225.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 1.225.000,00			
Órgão:	02 - Gabinete da Prefeita		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0002 - Administracao e Manutencao do Gabinete do Prefeito		
Ação_____:	0002 - Funcionamento do Gabinente do Prefeito		
Descrição:	Funcionamento do Gabinente do Prefeito		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			804.000,00
Ação_____:	0003 - Coord e In das atividades Adm Politicas e de Divulgação		
Descrição:	Coord e In das atividades Adm Politicas e de Divulgação		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			65.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 869.000,00			
Órgão:	03 - Assessoria de Planejamento e Coordenacao		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento		
Programa:	0004 - Planejamento e Coordenacao dos Projetos e Ativ de Todas as		
Ação_____:	0004 - Planejamento e Coordenação Administrativa		
Descrição:	Planejamento e Coordenação Administrativa		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 20.000,00			
Órgão:	04 - Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0005 - Programa de Gestao Publica		
Ação_____:	0005 - Gerenciamento e Execução das Atividades Adminsitrativas		
Descrição:	Gerenciamento e Execução das Atividades Adminsitrativas		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total: 2.062.000,00			
Subfunção:	123 - Administração Financeira		
Programa:	0005 - Programa de Gestao Publica		
Ação_____:	0006 - Manutenção das Atividades Financeiras, Triubtarias e Contabeis		
Descrição:	Manutenção das Atividades Financeiras, Triubtarias e Contabeis		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			142.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais		
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa:	0000 - Operacoes Especiais		
Ação_____:	0007 - Encargos da Dívida Pública Municipal		
Descrição:	Encargos da Dívida Pública Municipal		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			310.000,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais		
Programa:	0000 - Operacoes Especiais		
Ação_____:	0008 - Cumprimento de Sentenças Judiciais		
Descrição:	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Ação_____:	0009 - Contribuição para Formação do Patrimonio do Servidor Público Municipal - PASEP		
Descrição:	Contribuição para Formação do Patrimonio do Servidor Público Municipal - PASEP		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
TOTAL DO	ÓRGÃO_____ Valor 2017 2.614.000,00		
Órgão:	05 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura		

Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0007 - Programa de Apoio Administrativo		
Ação_____:	0016 - Construção da Sede do Palácio Muncipal		
Descrição:	Construção da Sede do Palácio Muncipal		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			100.000,00
Ação_____:	0019 - Construção e Manutenção de Garagem Municipal Equipada com Oficina		
Descrição:	Construção e Manutenção de Garagem Municipal Equipada com Oficina		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Ação_____:	0029 - Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
Descrição:	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infra Estrutura		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			920.000,00
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra Estrutura Urbana		
Programa:	0008 - Programa de Infra Estrutura Viaria Urbana		
Ação_____:	0010 - Construção e Conservação de Vias Urbanas		
Descrição:	Construção e Conservação de Vias Urbanas		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			400.000,00
Ação_____:	0023 - Ampliação e Manutençao de Pavimentação em Pedra Tosca		
Descrição:	Ampliação e Manutençao de Pavimentação em Pedra Tosca		
Unidade de medida:	Área Urnanizada	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Ação_____:	0032 - Impantação de Sinalização de Transito no Municipio		
Descrição:	Impantação de Sinalização de Transito no Municipio		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Programa:	0010 - Programa de Manutencao e Conservacao de Cemiterios		
Ação_____:	0024 - Manutenção de Conservação de Cemiterios		
Descrição:	Manutenção de Conservação de Cemiterios		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Programa:	0012 - Programa de Infra Estrutura Urbana		
Ação_____:	0011 - Construção de Praças, Logradouros e Calçadões		
Descrição:	Construção de Praças, Logradouros e Calçadões		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			300.000,00
Ação_____:	0031 - Mantenção de Praças, Logradouros e Calçadões		
Descrição:	Mantenção de Praças, Logradouros e Calçadões		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
Programa:	0012 - Programa de Infra Estrutura Urbana		
Ação_____:	0027 - Construção e Manutenção do centro de apreenção de animais		
Descrição:	Construção e Manutenção do centro de apreenção de animais		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Função:	17 - Saneamento		
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa:	0011 - Programa de Limpeza Publica		
Ação_____:	0014 - Construção e Mauntenção de Aterro Sanitário (Consorcio Público)		
Descrição:	Construção e Mauntenção de Aterro Sanitário (Consorcio Público)		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Ação_____:	0025 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos com coleta celetiva, roçagem e capina		
Descrição:	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos com coleta celetiva, roçagem e capina		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			500.000,00
Programa:	0015 - Programa de Abastecimento Dagua		
Ação_____:	0012 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimetno Dàgua		
Descrição:	Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimetno Dàgua		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			170.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0018 - Programa de Preservação ao Meio Ambiente desenvolver atividades para a conservação do meio ambiente		
Ação_____:	0021 - Limpeza e Manutenção de Lagoas e Nascentes com Reflorestamento das Matas Ciliare		
Descrição:	Limpeza e Manutenção de Lagoas e Nascentes com Reflorestamento das Matas Ciliares		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Ação_____:	0022 - Limpeza das praias, salgados, maguezais e contenção de dunas		
Descrição:	Limpeza das praias, salgados, maguezais e contenção de dunas		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos		
Programa:	0015 - Programa de Abastecimento Dagua		
Ação_____:	0018 - Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artezianos		
Descrição:	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artezianos		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Ação_____:	0020 - Construção e Manutenção de Barragens e Açudes		
Descrição:	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	605 - Abastecimento		

Programa:	0014 - Programa de Abastecimento		
Ação_____:	0017 - Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouro Público		
Descrição:	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouro Público		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			100.000,00
Ação_____:	0030 - Manutencao de Mercados e Matadouros Publicos		
Descrição:	Manutencao de Mercados e Matadouros Publicos		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção:	692 - Comercialização		
Programa:	0014 - Programa de Abastecimento		
Ação_____:	0026 - Manutenção do Galpão de Feirantes		
Descrição:	Manutenção do Galpão de Feirantes		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Função:	25 - Energia		
Subfunção:	752 - Energia Elétrica		
Programa:	0013 - Programa de Energia Eletrica e Iluminacao Publica		
Ação_____:	0028 - Ampliação e Manunteção de Iluminação Pública Muncipal		
Descrição:	Ampliação e Manunteção de Iluminação Pública Muncipal		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			200.000,00
Função:	26 - Transporte		
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário		
Programa:	0009 - Programa de Estradas Municipais		
Ação_____:	0013 - Construção, Reparo e Manutenção de Passagens Molhadas		
Descrição:	Construção, Reparo e Manutenção de Passagens Molhadas		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Ação_____:	0015 - Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas - PROVIAS		
Descrição:	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas - PROVIAS		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 3.100.000,00			
Órgão:	06 - Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
Função:	18 - Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0018 - Programa de Preservação ao Meio Ambiente desenvolver atividades para a conservação do meio ambiente		
Ação_____:	0034 - Apoio a Preservação Ambiental		
Descrição:	Apoio a Preservação Ambiental		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa:	0037 - Assistencia ao Agropecuarista		
Ação_____:	0037 - Apoio a Pesca e ao Pequeno Agropecuarista		
Descrição:	Apoio a Pesca e ao Pequeno Agropecuarista		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços		
Subfunção:	695 - Turismo		
Programa:	0007 - Programa de Apoio Administrativo		
Ação_____:	0035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo Meio Ambiente e Desenvolvimen		
Descrição:	Manutenção das Atividades da Desenvolvimento da Pesaca	Secretaria de Turismo	Meio Ambiente e
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			380.000,00
Programa:	0017 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		
Ação_____:	0036 - Apoio as Atividades Turisticas do Municipio		
Descrição:	Apoio as Atividades Turisticas do Municipio		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 910.000,00			
Órgão:	07 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Ação_____:	0038 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social		
Descrição:	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			800.000,00
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso		
Programa:	0020 - Programa de Assistencia Social		
Ação_____:	0040 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Ação_____:	0050 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para o Idoso		
Descrição:	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para o Idoso		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	70
Valor total:			25.000,00
Ação_____:	0051 - Manutenção dos grupos de convivência para Idosos nos Distritos de Bitupitá e Ara		
Descrição:	Manutenção dos grupos de convivência para Idosos nos Distritos de Bitupitá e Araras		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	120
Valor total:			6.000,00
Ação_____:	0052 - Manutenção do conselho do idoso		
Descrição:	Manutenção do conselho do idoso		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			5.000,00
Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		

Programa:	0020 - Programa de Assistencia Social		
Ação_____:	0041 - Manutenção do Fundo da Pessoa com Deficiencia		
Descrição:	Manutenção do Fundo da Pessoa com Deficiencia		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Ação_____:	0053 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiencia - COMDEB		
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiencia - COMDEB		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			5.000,00
Ação_____:	0054 - Projeto BPC		
Descrição:	Projeto BPC		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			3.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	0021 - Programa Atenção á Criança e ao Adolescente Proteção Social Basica		
Ação_____:	0039 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			30.000,00
Ação_____:	0043 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Jovem de 15 a 17 anos		
Descrição:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ao Jovem de 15 a 17 anos		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	150
Valor total:			130.000,00
Ação_____:	0044 - Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras		
Descrição:	Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	500
Valor total:			20.000,00
Ação_____:	0046 - Manutenção do Concelho Tutelar		
Descrição:	Manutenção do Concelho Tutelar		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Ação_____:	0047 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Descrição:	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			5.000,00
Ação_____:	0048 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crinaças de 07 a 14 ano		
Descrição:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crinaças de 07 a 14 anos - PETI		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	200
Valor total:			70.000,00
Ação_____:	0049 - Contratação e Manutenção de profissionais de nivel superior para acompanhar caso		
Descrição:	Contratação e Manutenção de profissionais de nivel superior para acompanhar casos de Proteção Social Especial		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			25.000,00
Ação_____:	0063 - Assistenca Social as Crianças e Adolescentes sob Risco Pessoal ou Social		
Descrição:	Assistenca Social as Crianças e Adolescentes sob Risco Pessoal ou Social		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			10.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0020 - Programa de Assistencia Social		
Ação_____:	0042 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			30.000,00
Ação_____:	0055 - Implantação e Manuenção do Projeto Investimento Cidadão PCD		
Descrição:	Implantação e Manuenção do Projeto Investimento Cidadão PCD		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			13.000,00
Ação_____:	0056 - Assistencia às Vitimas de calamidade Publica		
Descrição:	Assistencia às Vitimas de calamidade Publica		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			25.000,00
Ação_____:	0057 - Benefícios Eventuais		
Descrição:	Benefícios Eventuais		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			5.000,00
Ação_____:	0058 - Apoio a segurança alimentar		
Descrição:	Apoio a segurança alimentar		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	60
Valor total:			33.000,00
Ação_____:	0059 - Implantação e Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		
Descrição:	Implantação e Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			5.000,00
Ação_____:	0060 - Implantação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		
Descrição:	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			5.000,00
Ação_____:	0061 - Gestão da Bolsa Familia		
Descrição:	Gestão da Bolsa Familia		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			60.000,00
Ação_____:	0062 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		
Descrição:	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			130.000,00
Função:	09 - Previdência Social		
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	0021 - Programa Atenção á Criança e ao Adolescente Proteção Social Basica		
Ação_____:	0045 - Cursos profissionalizantes para faixa etaria a partir de 16 anos		

Descrição:	Cursos profissionalizantes para faixa etaria a partir de 16 anos		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	3
Valor total:			6.000,00
TOTAL DO	ÓRGÃO_____ Valor 2017 1.496.000,00		
Órgão:	08 - Secretaria de Educacao		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	0022 - Coordenacao e Administracao Geral da Educacao		
Ação_____:	0064 - Manutenção das atividades administrativas da secretaria de educação		
Descrição:	Manutenção das atividades administrativas da secretaria de educação		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			950.000,00
Ação_____:	0065 - Aquisição de Terrenos e Construção de Predios destinados a Educação Municipal		
Descrição:	Aquisição de Terrenos e Construção de Predios destinados a Educação Municipal		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			100.000,00
Programa:	0025 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Ação_____:	0066 - Formação continuada dos profionais da educação		
Descrição:	Formação continuada dos profionais da educação		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Ação_____:	0067 - Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades da educação		
Descrição:	Construção, ampliação, reforma, adequação e manutenção das unidades da educação municipal		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			500.000,00
Ação_____:	0068 - Implantação de laboratorio de informatica		
Descrição:	Implantação de laboratorio de informatica		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Ação_____:	0069 - Manutenção da Valorização do Magisterio		
Descrição:	Manutenção da Valorização do Magisterio		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			6.200.000,00
Ação_____:	0070 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental		
Descrição:	Manutenção Geral do Ensino Fundamental		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			3.800.000,00
Ação_____:	0075 - Brasil Alfabetizado		
Descrição:	Brasil Alfabetizado		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Ação_____:	0076 - Mais Educação		
Descrição:	Mais Educação		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			20.000,00
Programa:	0026 - Programa de Alimentacao Escolar		
Ação_____:	0071 - Oferta da merenda escolar e apoio a formação de hábitos alimentares saudáveis		
Descrição:	Oferta da merenda escolar e apoio a formação de hábitos alimentares saudáveis		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			200.000,00
Ação_____:	0072 - Aquisição de transporte adequado para distribuição de merenda escolar		
Descrição:	Aquisição de transporte adequado para distribuição de merenda escolar		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Programa:	0027 - Programa de Transporte Escolar		
Ação_____:	0073 - Transporte Escolar		
Descrição:	Transporte Escolar		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			500.000,00
Programa:	0028 - Programa Dinheiro Direto na Escola		
Ação_____:	0074 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Descrição:	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 12.540.000,00			
Órgão:	09 - Secretaria de Saude FMS		
Função:	10 - Saúde		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0038 - Gestao da Politica de Saude		
Ação_____:	0079 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
Descrição:	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			5.500.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica		
Programa:	0033 - Programa de Atencao Basica de Saude		
Ação_____:	0081 - Funcionamento da Rede Basica de Saúde		
Descrição:	Funcionamento da Rede Basica de Saúde		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			100.000,00
Programa:	0038 - Gestao da Politica de Saude		
Ação_____:	0077 - Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde		
Descrição:	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Ação_____:	0080 - Manutenção das Atividades do PSF		
Descrição:	Manutenção das Atividades do PSF		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			300.000,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

Programa:	0038 - Gestao da Politica de Saude		
Ação_____:	0078 - Ampliação e Reforma do Hospital de Barroquinha		
Descrição:	Ampliação e Reforma do Hospital de Barroquinha		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			50.000,00
Ação_____:	0082 - Funiconamento da Unidade Basica da Família		
Descrição:	Funiconamento da Unidade Basica da Família		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			200.000,00
Programa:	0041 - Atividades Ambulatoriais e Hospitalares		
Ação_____:	0083 - Participação em consorcio público		
Descrição:	Participação em consorcio público		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			260.000,00
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária		
Programa:	0024 - Programa de Suporte Profilatico e Terapeutico		
Ação_____:	0084 - Atividades de Vigilancia Sanitaria		
Descrição:	Atividades de Vigilancia Sanitaria		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			120.000,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa:	0023 - Manutencao da Vigilancia Epidemiologica		
Ação_____:	0085 - Atividades de Vigilancia Epidemiologica		
Descrição:	Atividades de Vigilancia Epidemiologica		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 6.780.000,00			
Órgão:	10 - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
Função:	14 - Direito da Cidadania		
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		
Programa:	0035 - Programa de Juventude e Cidadania		
Ação_____:	0088 - Mobilização da Juventude		
Descrição:	Mobilização da Juventude		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			21.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0007 - Programa de Apoio Administrativo		
Ação_____:	0087 - Apoio as Atividades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
Descrição:	Apoio as Atividades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			215.000,00
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
Programa:	0035 - Programa de Juventude e Cidadania		
Ação_____:	0089 - Atividades Esportivas e de Lazer		
Descrição:	Atividades Esportivas e de Lazer		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			39.000,00
Programa:	0036 - Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
Ação_____:	0086 - Construção de Quadras Esportivas		
Descrição:	Construção de Quadras Esportivas		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			70.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 345.000,00			
Órgão:	11 - Procuradoria Geral do Municipio		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.		
Programa:	0007 - Programa de Apoio Administrativo		
Ação_____:	0090 - Coordenação e Operacionalização dos Serviços Juridicos		
Descrição:	Coordenação e Operacionalização dos Serviços Juridicos		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 100.000,00			
Órgão:	12 - Controladoria		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0007 - Programa de Apoio Administrativo		
Ação_____:	0091 - Coordenação e operacionalizar a controladoria geral do municipio		
Descrição:	Coordenação e operacionalizar a controladoria geral do municipio		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 30.000,00			
Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Cultura		
Função:	13 - Cultura		
Subfunção:	392 - Difusão Cultural		
Programa:	0031 - Programa de Apoio as Manifestacoes Culturais		
Ação_____:	0092 - Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
Descrição:	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Cultura		
Unidade de medida:	-	Quantidade 2017:	1
Valor total:			120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2017 120.000,00			

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D2479ADB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Especial de rateio dos recursos oriundos do Precatório do FUNDEF, criada pela Portaria nº 1901001/2017, do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, especialmente aos servidores ativos e inativos da Secretaria de Educação, que recebem ou recebiam pela dotação do FUNDEB 60%, entre os anos de 1999 a 2016, para tomarem conhecimento da relação nominal dos contemplados pela Lei nº 789 de 20 de dezembro de 2016, onde a Exmª. Sra. Prefeita Municipal, Danieli de Abreu Machado, dispôs sobre a destinação de 60% dos valores oriundos do Precatório de diferenças das transferências do FUNDEF para o município.

Algum interessado ou suposto prejudicado, poderá apresentar suas razões de contestação no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, devendo encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Dr. José Augusto nº 387, Centro, em Santana do Cariri, por escrito. Decorrido o prazo estipulado neste Edital, sem contestação, presumir-se-ão erdadeiras as informações levantadas pela comissão. (Relação anexa). Dado e passado na Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, aos sete (07) dias do mês de junho de 2017.

Comissão Especial:

VITAL NUNES DA ROCHA

MAURICIO SOBREIRA DE NASSAU MATOS

JURACILDO FERNANDES DA SILVA

JOSÉ MACARIO DE LIMA

N°	NOME	100	200	100E	200E
1.	ABRAÃO REINALDO DA SILVA	40	41	22	
2.	ACLESIANA SOARES DE OLIVEIRA	01			
3.	ADELIANA BARBOSA LIMA	08			
4.	ADRIANA LOURENÇO DE ASSIS		105		02
5.	ADRYANA MARIA EMIDIO ALENCAR	23			
6.	ADRIANA SOBREIRA DE MOURA		162		58
7.	ALEXANDRA LINARD BRAULIO	20			
8.	ALEXANDRO SANTOS NEVES	26			
9.	ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS	11	80		
10.	ALINE DA SILVA		48		
11.	ALINE FEITOSA DUARTE VALE	17			
12.	ALTONIZIO VIEIRA DA SILVA	01	215		120
13.	AMELIA MONTES DE ALBUQUERQUE		216		120
14.	ANA ALINE JUSTINO SOARES		03		
15.	ANA ALVES VIDAL		19		
16.	ANA ALVES VIDAL DO NASCIMENTO	17			
17.	ANA AMELIA ALVES CIDRÃO	69	36	05	
18.	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	35			
19.	ANA BEATRIZ BEZERRA	03			
20.	ANA BRIGIDA BEZERRA	08			
21.	ANA CECILIA ALVES DA SILVA	07	137		58
22.	ANA CÉLIA TELES MAROPO	07	37		
23.	ANA CELNE BARROS LINARD	09			
24.	ANA CIRILO GONÇALVES	10			
25.	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS	56	07	15	
26.	ANA CLAUDIA BENTO DE SOUSA	08	01		
27.	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA	71		35	
28.	ANA CLECIA SOARES DE SOUSA	22	19		
29.	ANA CLEIDE PEREIRA MUNIZ	24	29		
30.	ANACLETE SILVA LINARD	30			
31.	ANA CRISTINA CORREIA	61	141	03	95
32.	ANA CRISTINA GOMES DE LIMA	08	06		
33.	ANA DANIELE DE ALENCAR MENDES		41		
34.	ANA DULCICLEIA SILVA LINARD	49	164	11	101
35.	ANA ELIZANGELA CORREIA DOS SANTOS	01	213		106
36.	ANA GALDINO CORREIA	01	215		109
37.	ANA GERLANI PEREIRA DE LIMA	15			
38.	ANA IRACI DE SÁ	13			
39.	ANA IRAIDES ALVES	02	214		
40.	ANA JESSICA LOPES DO NASCIMENTO	11	29		
41.	ANA JULIANA VIEIRA DA SILVA		39		
42.	ANNA KARYNY DUARTE VALE	12	204		116
43.	ANA KELLY FREIRE DA SILVA	25	10		
44.	ANA KELLY MARIANO	08			
45.	ANA KELLY RIBEIRO DE FREITAS	11			
46.	ANA KELY DE ARAUJO	20	24		
47.	ANA LARISSE FEITOSA RIBEIRO	09			
48.	ANA LIMA SILVA		128		
49.	ANA MARIA FERNANDES FELIX	97	03		
50.	ANA MARIA MATIAS	49	166	13	103

51.	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	25	19		
52.	ANA MARIA RAMAILTA GOMES LOPES DE ALENCAR CORREIA	23			
53.	ANA MARIA SISNANDO DE MATOS		177		66
54.	ANA MARIA VIEIRA DE LIMA	05	12		
55.	ANA MIKAELLI BRAULIO AMORIM	19	02		
56.	ANA PATRÍCIO DANTAS	07			
57.	ANA PAULA BATISTA	58		22	
58.	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	23			
59.	ANA PAULA GONÇALVES PEIXOTO	09			
60.	ANA PAULA GONÇALVES SILVA	17	09		
61.	ANA PAULA LEITE DE ALENCAR	42	29	35	
62.	ANA PAULA MARIANO DA SILVA	36	137		
63.	ANA PAULA MAROPO	37	34	34	
64.	ANA RAQUEL FEITOSA DAS CHAGAS	61	13		
65.	ANA RAQUEL LIMA DOS SANTOS	14	43		
66.	ANA ROSA CAVALCANTE DIAS DE SOUSA	27	25		
67.	ANA VALÉRIA DA SILVA	08			
68.	ANA VERONICA SILVA LINARD	01	215		119
69.	ANALIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	09	10		
70.	ANALUCINARIA DOMINGOS LOPES	70	29	23	
71.	ANDREA AGUIAR DA SILVA VIDAL		05		
72.	ANDREA BENTO DOS SANTOS	09	45		
73.	ANDREIA RODRIGUES ANTUNES	23			
74.	ANDREA ROQUE DO BONFIM	29	66		
75.	ANGELA DUARTE DE SOUSA	02	02		
76.	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO	71		35	
77.	ANNA EDYNNA LAURENTINO	02			
78.	ANNA THAYLANY ALENCAR BATISTA		09		
79.	ANNE MARIA DE OLIVEIRA	10			
80.	ANTONIA ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	10			
81.	ANTONIA ALANE DE SILVA	44	33		
82.	ANTONIA ALVES DE ARAUJO	171	28	96	
83.	ANTONIA ALVES DE ARAUJO (Irmã)	08			
84.	ANTONIA APARECIDA SOUSA LIMA	12	56		
85.	ANTONIA BARBOSA DE ARAUJO	208	01		
86.	ANTONIA CELIA SIMIAO BRILHANTE		203		107
87.	ANTONIA CLÁUDIA RODRIGUES DA COSTA	10			
88.	ANTONIA DAIANNE PEREIRA	23			
89.	ANTONIA DENISE DA SILVA	11			
90.	ANTONIA DEVANILDE DA SILVA		155		92
91.	ANTONIA GERMANA DUARTE TEIXEIRA	145	71	109	
92.	ANTONIA GRACILEIDE DE LIMA CARVALHO	38	177	09	103
93.	ANTONIA IZETCHY VIEIRA DA SILVA	21			
94.	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE		189		
95.	ANTONIA KALIPSIANA PEREIRA DE CARVALHO	23			
96.	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS		216	112	
97.	ANTONIA LILIANE DE SOUSA	100	31		
98.	ANTONIA MARICELIA BARROS ANDRADE	23	178	14	103
99.	ANTONIA MARLENE DA SILVA ALVES		29		
100.	ANTONIA MIGUEL DA SILVA	15	03		
101.	ANTONIA OCELIA ALVES CARLOS	03			
102.	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	05			
103.	ANTONIA RONALDA CARDOSO	191	23	115	
104.	ANTONIA ROSIANE DOMINGOS ANDRÉ	78			
105.	ANTONIA SILVANDIR DO NASCIMENTO	14	202		
106.	ANTONIA SILVANI CANDIDO DE SOUSA	22	48		
107.	ANTONIA VALDERINA C. DE SABOIA	83	121	01	96
108.	ANTONIA VANIA PEREIRA LIMA	07			
109.	ANTONIA VERA LEOPOUDINO VAZ	42	07		
110.	ANTONIA ZELIA BARROS ANDRADE	09	13		
111.	ANTONIA ZILAH JUSTINO SOARES	55	24		
112.	ANTONIO AGNALDO CANDIDO SOUSA		10		
113.	ANTONIO AURIBERTO RODRIGUES CAMPOS		216		
114.	ANTONIO AURIMAR CIDRÃO	01	09		
115.	ANTONIO CLEITON RODRIGUES MENDES	11	01		
116.	ANTONIO HAMILTON LEITE DA FRANCA	60	33		
117.	ANTONIO JAIRTON DA SILVA	17			
118.	ANTONIO JURANDIR GOMES DE ALMEIDA		14		
119.	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	12			
120.	ANTONIO MARCELO PEREIRA		29		
121.	ANTONIO MARCOS DE LIMA	16	05		
122.	ANTONIO ORLANDO FREIRE DE OLIVEIRA		215		47
123.	ANTONIO PEREIRA SANTOS		29		
124.	ANTONIO PEREIRA SOARES NETO	66	57	35	
125.	ANTONIO RAFAEL DE SOUSA TEIXEIRA		05		
126.	ANTONIO RUBENS DE ARAUJO SOUZA	22	50	35	
127.	ANTONIO SERGIO SIMIÃO		20		
128.	ANTONIO SIMÃO DE ARAUJO	06			
129.	ANTONIO WILSON MACEDO JUNIOR	09			
130.	ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA	38	20	13	
131.	ARLAN ERICK DOS SANTOS	29			
132.	ARMANDO LUCIANO CIDADE NUVENS AMORIM	11	17		
133.	ARNALDO GOMES DA SILVA		09		
134.	ARTEMIRA DE SÁ ALENCAR	46	26		
135.	ARYELIA MARTINS DO VALE		68		
136.	AURIANO GONÇALVES SALVADOR	103	13		
137.	AURIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	06			
138.	AUXILIADORA MARIANO DE LIMA	11			
139.	CARLOS CALIXTO DA SILVA		06		

140.	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	07			
141.	CARLOS EDUARDO FERREIRA DINIZ	29			
142.	CATARINA HELIODORIO PEREIRA	85	131	15	101
143.	CELIANE MARIA PEREIRA	12	13		
144.	CHARLES EDNARDO ALENCAR HOMEM	56	12		
145.	CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	39	93		
146.	CICERA ALVES LUCENA	25	03		
147.	CICERA DE ARAUJO SANTOS DE ALMEIDA		27		
148.	CICERA ARIANNE GONÇALVES PEIXOTO	18	09		
149.	CICERA CICIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	06	23		
150.	CICERA DA SILVA	09			
151.	CICERA ELIANA DA SILVA MENDES	10	20		
152.	CICERA ELIZANGELA CORDEIRO ALVES	63	08	35	
153.	CICERA EUNILCE CORDEIRO	49	166	25	93
154.	CICERA FÁBIA LOPES DA SILVA	11			
155.	CICERA FERNANDES DOS SANTOS LIMA	08	205		66
156.	CICERA FIRMINO DO NASCIMENTO	11	07		
157.	CICERA GONCALVES PEREIRA	80	126	05	95
158.	CICERA HALANE BRAULIO MAIA	11	155		69
159.	CICERA JESSICA DE BRITO		05		
160.	CICERA LARISSE PINHEIRO BESERRA		29		
161.	CICERA LILIANE GONÇALVES DA SILVA		01		
162.	CICERA RAQUEL DE CARVALHO	11	01		
163.	CICERA RODRIGUES DE SOUSA ASSIS	48	23		
164.	CICERA SHEILA ALENCAR NUVENS MESSIAS		12		
165.	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	23			
166.	CICERO AUGUSTO GRANJEIRO RODRIGUES	29			
167.	CICERO CARLOS FILHO		23		
168.	CICERO FERREIRA ALVES		216		119
169.	CICERO LEOMAR GOMES FEITOSA	03			
170.	CÍCERO LUAN BERNARDES DA SILVA	09			
171.	CICERO LUIZ DE BRITO	54	88	35	
172.	CINARA BORGES SANTANA		47		
173.	CLAIRTON BARBOSA LIMA	25			
174.	CLAUDETE BATISTA DA SILVA		20		
175.	CLAUDIA AZEVEDO PEREIRA MATIAS	29	131	12E e 13M	64M
176.	CLAUDIENE DIONIZIO DA SILVA	10			
177.	CLEBER FELIX DE ALMEIDA		29		
178.	CLEIDE RIBEIRO ALVES		01		
179.	CLEIVANIA SEVERO DA SILVA	05	03		
180.	CLENIA RODRIGUES MAIA AQUINO	43	06		
181.	CLEOMAR FIDELES DOS SANTOS	29			
182.	DAIANE APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	18	20		
183.	DALVENIZA PEREIRA DA SILVA		14		
184.	DAMIANA LEOPOLDINO LOPES	69	146	14	95
185.	DANIEL ADRY BANTIM NUVENS	05			
186.	DANIEL FERREIRA ALVES		02		
187.	DANIEL OZIRES NUVENS NETO		23		
188.	DANIELA TELES DA SILVA	09			
189.	DANIELE CORREIA DUARTE NUVENS	89	09	02	
190.	DANIELE LAURINDO DA SILVA	16	01		
191.	DANYELE DE LIMA SOUSA	11			
192.	DENIZ ANTONIO DO VALE LEOPOLDINO	09			
193.	DULCIVANIA SISNANDO DE OLIVEIRA	207	08	120	
194.	EDIANE ROCHA DE OLIVEIRA		04		
195.	EDILANIO RODRIGUES MACARIO	21			
196.	EDILMA DOS SANTOS FRANCO	33	10		
197.	EDIMAR GONÇALVES DA SILVA	11			
198.	EDINETE OLIVEIRA DA SILVA	21			
199.	EDIVANIA ALMEIDA DA SILVA	09			
200.	EDIVANIA FERREIRA LIMA	11			
201.	EDNA FENELON BEZERRA SALES	05	05		
202.	EDSANGELA SALES DE ARAUJO GOMES		05		
203.	EDUARDO MENDES DE AMORIM		23		
204.	ELDENIA TELES CIDADE HOMEM	126	64	113	
205.	ELIANE DA COSTA COIMBRA	69			
206.	ELIANE INACIO DA SILVA	02			
207.	ELIANE TAVARES DE PINHO	34			
208.	ELISANGELA INACIO DA SILVA	13	68		
209.	ELIZANGELA PATRICIO ALBUQUERQUE	21	36		
210.	ELISANGELA RAQUEL GONÇALVES PONTES	26	36		
211.	ELISIANA PEREIRA FELISARDO		132		69
212.	ELIZA REGINA LIMA DUTRA	70	01	35	
213.	ELISABETE RODRIGUES DE ALENCAR SOUZA		212		106
214.	ELIZETE VIEIRA DA SILVA	36	02		
215.	EMANOEL OLIVEIRA DA SILVA	25	04		
216.	EMILIA PEREIRA DA SILVA	38	44		
217.	EMILIANA CALIXTO DA SILVA		14		
218.	ENILCA FERREIRA DE MORAIS	15			
219.	ERANILSA FERNANDES DA SILVA	03			
220.	ERICA DAIANE CARLOS CARDOSO		48		
221.	ERICA VANESA BRAULIO DE SOUSA	11			
222.	ERIVANIA GUEDES DA SILVA		28		
223.	EUGENIA MARIA GONÇALVES ALVES DA SILVA	23			
224.	EURISVALDO LOPES CHAVIER	09			
225.	EVANIA MARIA INACIO DE SALES	03			
226.	EVERALDO ALVES DA SILVA	05			
227.	EVERANIA MARIA DUARTE GOMES	36	27		
228.	FABIANA CARLOS DOS SANTOS	22			

229.	FABIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	15			
230.	FABIANA PEDRALINO DA SILVA	43			
231.	FABIANA VIEIRA DA SILVA	01			
232.	FÁTIMA GOMES LIMA	05			
233.	FELIPE GONÇALVES VALDIVINO	28			
234.	FERNANDA ALEXANDRE VAZ	02	136		
235.	FERNANDA DE ALENCAR PIRES	44	37		
236.	FLAVIA ALVES DA SILVA	40	13		
237.	FLAVIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	53	12		
238.	FRACISCA ARAUJO DE MORAIS		132		69
239.	FRACISCA JANAINA MUNIZ	06	06		
240.	FRANCIGENIA OLIVEIRA DE LIMA	04			
241.	FRANCILANIA LEONEL DOS SANTOS	31	27		
242.	FRANCILEY NERES DE OLIVEIRA	69	144	03	95
243.	FRANCIMUNDIA RODRIGUES DE LIMA	01	132		110
244.	FRANCISCA AGNELO DA SILVA	09			
245.	FRANCISCA ALVES BARBOSA DA SILVA		03		
246.	FRANCISCA ALVES DA SILVA	20	52		
247.	FRANCISCA ALVES DE LIMA	05	01		
248.	FRANCISCA ANILCE PEREIRA DA SILVA	31	29		
249.	FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA	90	62	35	
250.	FRANCISCA CAJAZEIRA DA SILVA	08	121		
251.	FRANCISCA CLEA ALENCAR MACIEL	01			
252.	FRANCISCA CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA		02		
253.	FRANCISCA DA CRUZ VIEIRA	03			
254.	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES MARTINS	49	165		
255.	FRANCISCA EDNARIA FREIRE DA SILVA	02	01		
256.	FRANCISCA EUGENIA FEITOSA DA SILVA		15		
257.	FRANCISCA FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA	71			
258.	FRANCISCA FREIRE DE GUSMAO	72	133		69
259.	FRANCISCA GERLANNY FREIRE DA CRUZ	11	66		
260.	FRANCISCA GISELIA LOPES DA CRUZ	46	156	34	73
261.	FRANCISCA GIZELDA FREIRE DA CRUZ OLIVEIRA	03	213	10	103
262.	FRANCISCA GOMES DE ALENCAR	08			
263.	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	01			
264.	FRANCISCA HEVERANIA FEITOSA DUARTE VALE	12	204		116
265.	FRANCISCA IRANILCE ALVES	10	29		
266.	FRANCISCA JANAINA MUNIS	06	06		
267.	FRANCISCA JOSÉ DA SILVA	22			
268.	FRANCISCA JOSIANA MARIANO DA SILVA	44	15		
269.	FRANCISCA LINARD SILVA	92		35	
270.	FRANCISCA MARTINS DUARTE		209		69
271.	FRANCISCA MIRTES TENORIO DE CASTRO		216		120
272.	FRANCISCA NEUMA GONCALVES PEIXOTO		201		105
273.	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	05	05		
274.	FRANCISCA ROSEANE RODRIGUES DOS SANTOS	05	05		
275.	FRANCISCA TEMOTEO DE OLIVEIRA	27			
276.	FRANCISCA VALDISIA DE ARAUJO PIRES		201		97
277.	FRANCISCA WILLIAN C.H.R. CAMPOS	01	105		
278.	FRANCISCA ZENEIDE LAURENTINO	177	39	69	
279.	FRANCISCO AURISVALDO AQUINO GONÇALVES	49			
280.	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	15			
281.	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA	71			
282.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	54	20	35	
283.	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES	10			
284.	FRANCISCO GUEDES AMORIM FILHO	10	49		
285.	FRANCISCO ISAQUIEL FEITOSA DOS SANTOS		83		36
286.	FRANCISCO ISRAEL DELFINO DA SILVA	05	14		
287.	FRANCISCO JACSON ALVES CIDRÃO		09		
288.	FRANCISCO MARCONIEL FERREIRA ALVES	46	168		71
289.	FRANCIVALDO ALVES DE MATOS	24	50		
290.	FRANCY MARY DA SILVA	71	94		
291.	GABRIELA MARIA PEREIRA	11			
292.	GECICA PIRES DE AQUINO	09			
293.	GESSICA BEZERRA DA SILVA	09			
294.	GESIANE PRUDENCIO DA SILVA	02	06		
295.	GERALDO DANIELIO DOMINGOS LOPES		129	34	
296.	GERALNY BRAULIO ALENCAR		06		
297.	GESSICA CANDIDO LOPES	09			
298.	GEYZA RIBEIRO DE SÁ		26		
299.	GILDANIA BEZERRA LIMA	04	04		
300.	GILSIANA MACIEL DE GUSMÃO		23		
301.	GILVANEIDE SISNANDO DE OLIVEIRA		216		120
302.	GISELI CORREIA DUARTE NUVENS	08	42		
303.	GLEMERSON DUARTE OLIVEIRA	17			
304.	GLESIANE DUARTE DE OLIVEIRA	42	22		
305.	GOLBERY DE MORAIS SOUSA	20	141		
306.	HELENA NERES ALENCAR		200		99
307.	HELENA RODRIGUES BRANDÃO		23		
308.	HELOISA EVELINE DUARTE HOMEM	91	11		
309.	HENRIQUE RONEY DUARTE ROQUE	50	69		
310.	HERICA DOS SANTOS LIMA	71		35	
311.	IARA CIDRÃO PEREIRA DE OLIVEIRA		51		
312.	IDILVA MARIA ARAUJO HOMEM	54	39		
313.	ILDEMBERG ALAN PINHEIRO SILVA	02			
314.	ILZA FELIZARDO DE SOUSA		215		119
315.	IOLANDA ALVES DE OLIVEIRA	42	11		
316.	IRACI FERREIRA DE OLIVEIRA	47	95	31	
317.	IRAENY PEREIRA MAIA		03		

318.	IRANEIDE MOREIRA DE LIMA	138	78	109	
319.	IRENICE ALVES LUCENA	34	22		
320.	ISABEL CABRAL GONÇALVES		04		
321.	IVANA ISIDORIO CRUZ GUEDES	31	25		
322.	IWNA MARLI PEREIRA SISNANDO		41		
323.	ISABEL LORRANY ANDRADE SOARES	23			
324.	ISABEL TEMOTEO DOS SANTOS		48		
325.	IZAURA ALVES DA SILVA		72		
326.	JACLEANE DA COSTA BRITO	09			
327.	JANAINA ALVES DUARTE	11			
328.	JANAINA DUARTE FELIX DA SILVA	11			
329.	JANAYNY LEITE DA SILVA	09			
330.	JANE DA SILVA DOS SANTOS	23			
331.	JANES MARY MUNIZ	04	06		
332.	JANE MARY VENTURA BACURAU	71			
333.	JANEIDE MARIA VITAL		62		
334.	JANIO CARLOS RIBEIRO BASTOS		09		
335.	JAQUELINE GALDINO CORREIA	96	23	33	
336.	JARISON CANDIDO LOPES	09			
337.	JEFFTER BARROS MACIEL	03	03		
338.	JESSICA CORREIA DUARTE NUVENS	49	37		
339.	JESSICA JAIANE ALGUSTO DE SOUSA	09			
340.	JESSICA MONIELLY DA SILVA AMORIM	10	37		
341.	JOANA DARC DA SILVA DUARTE		32		
342.	JOÃO DE AQUINO MAROPO NUVENS	06	48		
343.	JOÃO NUNES FEITOSA	16			
344.	JOÃO PEREIRA DA SILVA	02			
345.	JOÃO SERAFIM NETO	23			
346.	JOAQUIM RENAN ALENCAR HOMEM	12	20		
347.	JOCELMA MORAIS DA SILVA	71		34	
348.	JOCILANIA FELIX DE OLIVEIRA	51	21		
349.	JOELZA DUARTE GOMES		05		
350.	JOHN WILLIAN BENTO ALFREDO	15			
351.	JONSON ALVES DOS SANTOS	09			
352.	JOSE ALVES DE SOUSA DE MATOS	09	08		
353.	JOSÉ CIDADE NUVENS		19		
354.	JOSE CLAUDEONES PEREIRA DA SILVA	25	190		120
355.	JOSÉ DANILO LEITE PONTES	17			
356.	JOSE GEOVANI FEITOSA DA SILVA	54	137		
357.	JOSÉ HILOSMANDER AZEVEDO JUSTINO		04		
358.	JOSÉ JEFERSON FEITOSA GOMES	41	16		
359.	JOSE JUSTINO NETO	21			
360.	JOSE LEAL ALENCAR	54	139		111
361.	JOSÉ MOESIO LOPES SILVA	09	15		
362.	JOSE PEREIRA DE MATOS	140	10	35	
363.	JOSÉ ROQUE DE ALENCAR	09	12		
364.	JOSÉ SANDRO ALVES	46	33	22	
365.	JOSE SANDRUEL CIDRÃO	01			
366.	JOSE SOARES DA SILVA FILHO	19	83	35	
367.	JOSE VALDENIZIO DO NASCIMENTO	10	203		119
368.	JOSE WILSON ALENCAR	02			
369.	JOSE WILSON PERREIRA LIMA	20			
370.	JOSENILDA ESTEVAM DA SILVA	17	198	21	95
371.	JOZIANNA DO VALE GUEDES	58	156	18	102
372.	JOSIANE ALVES DE CASTRO		05		
373.	JOSIANE PAULINO BENTO	05			
374.	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	20	52		
375.	JOSILDO RODRIGUES DA SILVA	07			
376.	JOSILENE MARCELINO FERREIRA		23		
377.	JULIA FELIX DE OLIVEIRA	17	04		
378.	JULIANA FELIX DE MATOS	09	10		
379.	JULIANA MACARIO VIEIRA	16	04		
380.	JULIANA NUNES DA SILVA		45		
381.	JUSCELINA ALVES DOS SANTOS		71		
382.	JUCIVANIA FELIX DE OLIVEIRA		29		
383.	KÁTIA ALVES HONÓRIO		34		
384.	KATIA GISELE BRAULIO DE SOUSA	145	11	02	
385.	KATIA JANAYNA DE OLIVEIRA PEREIRA	98		35	
386.	KELLYAN RIBEIRO DE SÁ		23		
387.	LADISLANIA MATOS RIBEIRO	44	49		
388.	LARICIS SILVA DOS SANTOS	23	04		
389.	LAZARO PEREIRA DE SOUSA	03	78		
390.	LECI RODRIGUES DE MORAIS	24			
391.	LEILA MARIA HOMEM DUARTE	35	36		
392.	LEONARDO BARBOSA ARAUJO	13			
393.	LEONARDO DA SILVA FEITOSA	37	34	35	
394.	LEYLANE BARBOSA ARAUJO	39	02		
395.	LIANNE CINARA MENEZES DE LACERDA	23	98		
396.	LIDIA SORAIA BARROS LINARD	123	27	33	
397.	LIDUINA DIONISIO DOS SANTOS	08	43		
398.	LILIAN PRIMA DA ANUNCIAÇÃO CANDIDO FEITOSA	04			
399.	LILIANE DUARTE DA SILVA ALEXANDRE	70			
400.	LILIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	18			
401.	LINDOMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	42	40	31	
402.	LIVIA BRUNA BRAULIO DE SOUSA	18	28		
403.	LIVIA SOUSA DOS ANJOS	03	02		
404.	LORENA LACERDA FREIRE	16			
405.	LUAN WEVERTON JUSTINDO ALEXANDRE DA SILVA	17	04		
406.	LUANA AYANY JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA	07	02		

407.	LUANA RIBEIRO LINARD	08	09		
408.	LUCAS ALVES FEITOSA		07		
409.	LUCELIA ALVES LOBO DE OLIVEIRA		29		
410.	LUCIA FREIRES BATISTA DE OLIVEIRA	01	97		02
411.	LUCIA MARIA GREGORIO GOMES	12			
412.	LUCIANA GOMES DA SILVA	48	44		
413.	LUCIANA PEDRALINO DA SILVA	37	24		
414.	LUCIANO GERALDO DE BRITO	31	40	11	
415.	LUCIENE ARAUJO DE SOUSA		01		
416.	LUCIENE SISNANDO DE MELO	176	40	115	
417.	LUCIMAR ALVES DE MACEDO		11		
418.	LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA	20	01		
419.	LUCIVANIA TELES GOMES	19			
420.	LUICIA MARIA RODRIGUES DE MORAIS	38	01		
421.	LUIS CARLOS RIBEIRO	12	29		
422.	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	04			
423.	LUIZ PAULO ALENCAR BRAULIO	27	93	35	
424.	LUIZA HELENA CORREIA LIMA		23		
425.	LUNEIRE PEREIRA DA SILVA	01	07		
426.	LUZIRENE PEREIRA ARRUDA	29			
427.	MANOELE PEREIRA DO NASCIEMENTO	03			
428.	MARA REJANE BRAULIO DE SOUZA	23	21		
429.	MARCIA LEILA AZEVEDO JUSTINO	64	136	01	96
430.	MARCIA LINO DA SILVA	40	01		
431.	MARCIA MARIA VIEIRA DA SILVA	24	05		
432.	MARCIA TANIA SORAIVA DE ALBUQUERQUE	42	34		
433.	MARCIO DO CARMO DA SILVA	04	68		
434.	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	01			
435.	MARCOS DANILO ESTEVAM SOBREIRA	05			
436.	MARCOS WELLINGTON LEITE DA FRANCA		16		
437.	MARIA ALDENEIRE FEITOSA DE QUEIROZ	36	168		113
438.	MARIA AUDIZIA LIMA	16	03		
439.	MARIA ALEXANDRA VIEIRA DIAS FIRMINO		01		
440.	MARIA ALMERIA ALCANTARA PINHO		29		
441.	MARIA AMELIA ARAUJO FERREIRA		144		
442.	MARIA AMELIA BARROS	04			
443.	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA	12	49		
444.	MARIA ANGELINA PEREIRA DA SILVA	43	55		
445.	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FARIAS	16			
446.	MARIA APARECIDA FIRMINO DA SILVA	14			
447.	MARIA APARECIDA JUSTINO ALEXANDRE	81	77		
448.	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	02	03		
449.	MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA	14			
450.	MARIA ARIANY VATYKANA DO NASCIMENTO FERREIRA		51		
451.	MARIA AURENI CARLOS		48		
452.	MARIA AURENIR CARLOS DE ALENCAR	10			
453.	MARIA AURICLEIDE CORREIA MATOS	71		35	
454.	MARIA AURILENE DA SILVA AMORIM	81		25	
455.	MARIA AUXILIADORA CORREIA	10			
456.	MARIA AUXILIADORA MAGALHAES	16	16		
457.	MARIA BALBINA DA SILVA	133	54	69	
458.	MARIA BENILDES FEITOSA BACURAU NUVENS	110	44	69	
459.	MARIA BETANIA FERREIRA PIRES		86		
460.	MARIA BEZERRA FERREIRA	04	195		108
461.	MARIA CHEYLA SOARES DE BRITO	10			
462.	MARIA CLAUDIA FEITOSA DA SILVA	17	32		
463.	MARIA CLAUDIANA DO NASCIMENTO	04	02		
464.	MARIA CLECIANA BARBOSA NASCIMENTO	38	03		
465.	MARIA CRISTENIA BRILHANTE	05	11		
466.	MARIA CRISTIENY BRILHANTE		97		
467.	MARIA CRISTINA DA SILVA	42	173	23	95
468.	MARIA CRISTINA SILVA LINARD	35	39	15	21
469.	MARIA CYNARA GONÇALVES DE ALENCAR	03	09		
470.	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCULINO	01	50		
471.	MARIA DA PENHA MORAIS		04		
472.	MARIA DA PENHA PEREIRA DOS ANJOS LUCENA	59	12	35	
473.	MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO	17			
474.	MARIA DALVA DE LIMA OLIVEIRA	29			
475.	MARIA DALVANI CAMPOS DA SILVA	05			
476.	MARIA DANIELE PEREIRA	17			
477.	MARIA DAS DORES ARAUJO DE SOUSA	60	142		61
478.	MARIA DAS DORES BATISTA		36		
479.	MARIA DAS DORES PIRES		58		
480.	MARIA DAS DORES RODRIGUES	36			
481.	MARIA DAS DORES SILVA		02		
482.	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LINARD	40	149		69
483.	MARIA DASDORES GONÇALVES PEIXOTO	20			
484.	MARIA DE FATIMA DE ALENCAR CARLOS	120			
485.	MARIA DE FATIMA ALENCAR SANTOS		200		105
486.	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	29	61		
487.	MARIA DE FATIMA FEITOSA	30			
488.	MARIA DE FATIMA MENEZES DE LACERDA	86	24		
489.	MARIA DE FATIMA SILVA BRASIL		31		
490.	MARIA DE FATIMA SIMIÃO DE SOUSA	01	29		
491.	MARIA DE LOURDES BATISTA	05	159		
492.	MARIA DE LOURDES DA SILVA	20	67		
493.	MARIA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	06	10		
494.	MARIA DO SOCORRO ALVES LUCENA		216		114
495.	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	08			

496.	MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA	39			
497.	MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS	01	78		
498.	MARIA DO SOCORRO DA FRANCA FARIAS	112	91		32
499.	MARIA DO SOCORRO FELIZARDO	01			
500.	MARIA DO SOCORRO FRANCA DA SILVA	04			
501.	MARIA DO SOCORRO JUCA		211		104
502.	MARIA DO SOCORRO L. SILVA	58	19		
503.	MARIA DO SOCORRO LINARD AQUINO		158		109
504.	MARIA DO SOCORRO MONTES DE ALBUQUERQUE	159	57	112	
505.	MARIA DO SOCORRO PEDRALINO DA SILVA	11			
506.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	63	140		96
507.	MARIA DO SOCORRO SILVA	04	211		120
508.	MARIA DOURISMAR DOS S. VIRGULINO	25	190	08	103
509.	MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	196	02	69	
510.	MARIA EDILANIA SOARES		05		
511.	MARIA EDILEUZA DAS CHAGAS SOUZA		38		
512.	MARIA EDILZA OLIVEIRA DA SILVA		02		
513.	MARIA EDNA GOMES ALENCAR	40	10		
514.	MARIA ELIANE FEITOSA BRILHANTE		216		120
515.	MARIA ELIANE GOMES LIMA	13	28		
516.	MARIA ELIETE DA SILVA	207	08	115	
517.	MARIA ELZA DA SILVA	19			
518.	MARIA ERLANIA ALVES ARAUJO	34	29		
519.	MARIA EUNICE FEITOSA DE ALENCAR	14			
520.	MARIA FEITOSA ALENCAR	212	04		
521.	MARIA FEITOSA BRILHANTE		216		120
522.	MARIA FIRMINO DA SILVA	26	44		
523.	MARIA FLAVIA NUNES FEITOSA	11			
524.	MARIA FRANCISCA DA SILVA	61	59		
525.	MARIA GENUSIA INACIO DOS SANTOS		27		
526.	MARIA GERTRUDES SOBREIRA FEITOSA PIRES	67	32		
527.	MARIA GORETE LOPES DE SOUSA	12			
528.	MARIA HELAINE FEITOSA DE SOUSA		06		
529.	MARIA HELENA LEOMIDIO DA SILVA	08	41		
530.	MARIA HERCILIANE DA SILVA	71			
531.	MARIA HILDA DOS SANTOS VIRGULINO	21		04	103
532.	MARIA HILDA SILVA		04		
533.	MARIA HILDA VIDAL DA COSTA	01			
534.	MARIA ILMA ALVES RAMALHO HONORATO	04			
535.	MARIA ISADORA CARVALHO DA SILVA	11			
536.	MARIA IVA PEIXOTO	67			
537.	MARIA IVANETH FERREIRA RIBEIRO	33	55		
538.	MARIA IVONE DE OLIVEIRA PENHA	82			
539.	MARIA IVONE FERREIRA MAROPO		05		
540.	MARIA IVONE DE OLIVEIRA		04		
541.	MARIA IVONEIDE DOS SANTOS CARVALJO	02			
542.	MARIA IVONETE DA SILVA		02		
543.	MARIA JANAINA SANTOS MACIEL	08			
544.	MARIA JANDERIE DO NASCIMENTO	75	141	109	
545.	MARIA JAQUILENE DA SILVA	78	64	35	
546.	MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	11			
547.	MARIA JUCILENE DA SILVA	25	190	24	95
548.	MARIA JULIANA DE MELO RODRIGUES	08			
549.	MARIA LADY JANE ALVES DE MENEZES		29		
550.	MARIA LEANDRO FERREIRA	03	01		
551.	MARIA LEIDIANE DELFINO		01		
552.	MARIA LUCIA GONÇALVES		05		
553.	MARIA LUCIANA BARBOSA DA SILVA		04		
554.	MARIA LUCIANA GOMES MELO	63	15		
555.	MARIA LUCIANE SOARES DE SOUSA	11			
556.	MARIA LUCIENE DIAS DO NASCIMENTO	39	52		
557.	MARIA LUCIENE SOARES		113		
558.	MARIA LUCELEIDE GONÇALVES	98	10		
559.	MARIA LUCILENE CORREIA L. LOPES	01			
560.	MARIA LUCIMAR VIDAL DA SILVA	39	43		
561.	MARIA LUCIVANIA GONÇALVES	09	33		
562.	MARIA LUIZA TARGINO DE OLIVEIRA	88	117		67
563.	MARIA LUZINETE MAMEDE DA SILVA	29			
564.	MARIA MAMEDE LIMA LEITE	80	27		
565.	MARIA MARIVANIA FEITOSA DA SILVA	27			
566.	MARIA MARTA DE MOURA GOMES	16			
567.	MARIA NATERCIA CORREIA	60	153		106
568.	MARIA NAYANE ALVES DE MELO	04			
569.	MARIA NEUMA DE ARAÚJO	07			
570.	MARIA NILDA CESARIO DE SOUSA	06	02		
571.	MARIA PATRÍCIO DE SOUSA TEIXEIRA	07			
572.	MARIA RANIELLY DE ALCANTARA PINHO		10		
573.	MARIA RANIERE DELFINO DA SILVA		09		
574.	MARIA ROBERVANIA GOMES DOS SANTOS	05	26		
575.	MARIA ROMELIA PEREIRA SANTOS		14		
576.	MARIA ROQUE DE ALENCAR	01	09		
577.	MARIA ROQUELINA DE BARROS	08			
578.	MARIA ROSA LIMA	01			
579.	MARIA ROSANGELA FREITAS SILVA		23		
580.	MARIA SANGELA CELESTINO	13	187		18
581.	MARIA SILVANA GUEDES		04		
582.	MARIA SILVANIR LUNA DE ARAUJO		05		
583.	MARIA SOARES DE LACERDA	23			
584.	MARIA SOCORRO DE ALENCAR VIEIRA	42	174		

585.	MARIA SOCORRO DE SOUSA		04		
586.	MARIA SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	09			
587.	MARIA SOCORRO L. SILVA	02			
588.	MARIA SUELY CAVALCANTE DE SOUZA	06			
589.	MARIA VALDENIA SOARES DA SILVA		23		
590.	MARIA VERALUCIA CORREIA NUVENS	141			
591.	MARIA VICENILDE JUSTINO	22			
592.	MARIA WDERLANIA BEZERRA	11			
593.	MARIA WILDENY ALENCAR BATISTA	60	155		69
594.	MARIA ZILMA DA SILVA NUVENS		05	17	103
595.	MARIA ZILMAR FEITOSA	48	168		
596.	MARILAC DE OLIVEIRA LUNA		23		
597.	MARILENE FERREIRA LIMA	04			
598.	MARILIA EMANUELE SOARES PEREIRA	14			
599.	MARIO ROBERTO DUARTE		13		
600.	MARISA VIDAL NERES	58	158	10	103
601.	MARLENE DINIZ SISNANDO ARAÚJO		36		
602.	MARLENE TEIXEIRA DA SILVA		43		
603.	MARONICE CRUZ DE OLIVEIRA	01	42		
604.	MARTA GONÇALVES DE ARAUJO	10			
605.	MARYANE MILFONT		39		
606.	MAURICIA RIBEIRO DE SOUSA	16	05		
607.	MAURICIO DE NASSAU DE MATOS SOBREIRA		89		37M
608.	MERYANE MACARIO BATISTA	41	47		
609.	MICHELE ALVES FERNANDES		22		
610.	MIDIA ALVES DA SILVA	07	02		
611.	MISLANDIA MARIA BARROS DA SILVA	10			
612.	MONALISA CIDRÃO RIBEIRO		05		
613.	MONICA BEIANOR CANUTO DE ALENCAR		29		
614.	NADJA ROCHA OLIVEIRA	24	167	23	69
615.	NATALIA ALVES DA SILVA RIBEIRO	36			
616.	NAYLTON GOMES AVELINO DA SILVA	15			
617.	NELIANE DE OLIVEIRA LIMA		02		
618.	NEWMAN FREIRE LUCENA	14			
619.	NOELIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA		216		117
620.	OSVALDO OLIVEIRA DE ALENCAR	04	212		113
621.	OTILIA GONÇALVES DE ALENCAR	92	48	31	
622.	PATRICIA ALVES DO NACIMENTO	37	14		
623.	PATRÍCIA KELLY DE SOUSA	09			
624.	PATRICIA LINARD VIEIRA	67	05		
625.	PATRICIA PEREIRA MARTINS	05	02		
626.	PAULA CORREIA NUVENS		12		
627.	PAULA REGIA F. DE CARVALHO	20	35		
628.	PAULO JONAS DE SOUSA	03			
629.	PAULO JOSE EMMER DE LACERDA	65	35	35	
630.	PEDRO CARLOS AMORIM DE SOUSA	132		60	
631.	PEDRO DE OLIVEIRA COSTA	10	113		
632.	PENHA LINARD VIEIRA	35			
633.	PERLA REGINA TENÓRIO SILVA	04			
634.	RAFAELA OLIVEIRA ALENCAR	16	02		
635.	RAIMUNDA AURIDET VIEIRA DE SOUSA	24	28		
636.	RAIMUNDA COSTA LIMA	165	31	69	
637.	RAIMUNDA FREIRE GUSMAO		200		69
638.	RAIMUNDA IVANEIDE DOS SANTOS		37		
639.	RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	11			
640.	RAIMUNDA NEUMA FEITOSA DAS CHAGAS	38	177	13	103
641.	RAIMUNDO AURIDECIO VIEIRA DE SOUSA	09			
642.	RAIMUNDO RODRIGUES TERTO	12	27		
643.	RAQUEL DA SILVA DIAS	06			
644.	RAQUEL DE ANDRADE PROCOPIO	28			
645.	RAQUEL FERNANDES RIBEIRO	171	45		
646.	RARIVALDA FERNANDES RIBEIRO	72	144		120
647.	RAVNA REGI BERNADES DE LIMA	42	29	35	
648.	RAYDINE CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	11			
649.	REGIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	05	115		44
650.	REGINA CELI LANDIM LINARD		71		
651.	REGINALDA BATISTA VIANA		09		
652.	REGINALDO GONÇALVES DE SOUSA		22		
653.	REGINEIDE BALBINO DA SILVA	10			
654.	REJANIA BERNARDES LIMA	22			
655.	RENAN RODRIGUES DUARTE	09			
656.	RENATA LINO DA SILVA	72	16		
657.	RENATO CALIXTO SILVA	29			
658.	RISOLENE MACIEL DE OLIVEIRA	04	01		
659.	RITA CANUTO DA SILVA	09			
660.	RITA DE CASSIA QUEIROZ	84	48	69	
661.	RITA DE CASSIA SILVESTRE DA COSTA	11			
662.	RITA LEILIANNY DE SOUZA		29		
663.	ROBERIO GONÇALVES RODRIGUES	44	14	22	
664.	ROBERTA ERIVANIA DIAS DA SILVA	06			
665.	ROBERTO WEBERSON FERNANDES OLIVEIRA	29			
666.	ROBIVANIA CAMPOS RODRIGUES	12	204		120
667.	ROCELMA BARBOSA DE SÁ	15			
668.	ROGERIA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO		08		
669.	ROGÉRIO PAES DE OLIVEIRA		29		
670.	RONALDO EDSON PEREIRA		07		
671.	ROSA MARIA DA SILVA	10	09		
672.	ROSA ROSANGELA SILVA		03		
673.	ROSALINA DE OLIVEIRA		192		94

674.	ROSANGELA BATISTA DE MELO	24	04		
675.	ROSANGELA GOMES ARAÚJO	09			
676.	ROSE MARY CABRAL GONCALVES		01		
677.	ROSE MARY MAMEDE DE SOUSA	09			
678.	ROSIANE ALVES DE LIMA	71		35	
679.	ROSIANE RODRIGUES DE LIMA		200		115
680.	ROSIVANIA MARIA ANDRÉ DA SILVA	18			
681.	ROSIVANIA RODRIGUES DA LUZ	08			
682.	RUY SOARES DE MENESES		33		
683.	SALVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA	02	09		
684.	SAMARA CARDOSO DE FRANCA	01	07		
685.	SAMARA CIDRAO DE ALMEIDA	81	20	35	
686.	SAMYA MYKAELLY DA SILVA	03	06		
687.	SANDRA GONCALVES DA SILVA	133	64	97	
688.	SÂNMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO GOMES	04			
689.	SARA SANTOS MARTINS	03			
690.	SARA TEMOTEO DA COSTA	39	03		
691.	SAULO DE SÁ TAVARES TELES		06		
692.	SEBASTIÃO FREIRE DE GUSMÃO	02			
693.	SERGIO SOUSA DAMACENO	71		35	
694.	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37			
695.	SHEYLA MARTINS DE SALES	19			
696.	SIBERIA DE MENEZES CARVALHO		04		
697.	SIBÉRIA LINARD NUVENS	04	05		
698.	SILMARA FERNANDES RIBEIRO	11	05		
699.	SILVANA ALENCAR HOMEM		24		
700.	SILVANI CORREIA DA CONCEIÇÃO	78	27		
701.	SILVANIR FERREIRA DOS SANTOS	10			
702.	SIMONE BATISTA LOUREÇO LUCENA	50	21	35	
703.	SOCORRO MARIANO DE BRITO	33	11		
704.	SONIA MARIA DE MATOS	23	39		18
705.	SÔNIA MARIA LINARD FREIRE TOMAZ		115		
706.	SÔNIA PEREIRA DUARTE	48	06		
707.	SUSANA GONÇALVES DOS SANTOS	47	02		
708.	SUSANA INACIO DA SILVA	10	83		
709.	TADEU ANDRADE DE OLIVEIRA	05			
710.	TALLITA SOARES JUSTINO	08	04		
711.	TARCISIO MOREIRA DE ALENCAR	42	29	22	
712.	TATIANE MENDEZ ALVES	09			
713.	TATITANE FEITOSA DUARTE VALE	17			
714.	TELMA FERREIRA DE LIMA	07	11		
715.	TERESA CRISTINA CABRAL LINARD	01	200		69
716.	TERESINHA NERES DE OLIVEIRA		199		69
717.	TEREZA MARCELINO MAIA	87	27	35	
718.	THIAGO ALVES DE MATOS	14			
719.	THIAGO RUFINO DA SILVA	16			
720.	TIAGO RODRIGUES PEREIRA	10			
721.	TOMAZ EMMANOEL AQUINO DA SILVA	09			
722.	TYCIANE NUNES DA SILVA		19		
723.	VALDENE PATRICIO DA SILVA	21			
724.	VALDIMARA DA CRUZ JUSTINO	10			
725.	VALTER ALVES NETO	04			
726.	VANEIDE LINARD	71	144		69
727.	VANESSA MARIA DA SILVA	11			
728.	VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	13	65		
729.	VANIA MARIA CRUZ WERTON	01			
730.	VERA FERREIRA DE CALDAS		200		103
731.	VERISMAR LEOPOLDINA RIBEIRO BASTOS	56			
732.	VICENCIA MARIA LIMA	12	203		106
733.	VICENCIA VILMA LACERDA DE SOUSA HOMEM		216		
734.	VICENTE PAULO RIBEIRO BASTOS	03	106		47
735.	VILMA DENIZE ALVES VIDAL	08	09		
736.	VIRLANE MOREIRA MENDES	01	41		
737.	VITAL NUNES DA ROCHA		215		120
738.	WAGNA DOS SANTOS LIMA	43	49	22	
739.	WALESKA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR		174		77
740.	WALKINEIDE MARIA RODRIGUES DE LUCENA	13	158		73
741.	WALKIRIA MARIA RODRIGUES LUCENA	01	188		69
742.	WALTERCLEIDA BARBOSA DA SILVA	09			
743.	WERLISON FERREIRA DE LIMA	17			
744.	WESLEY TOMAZ DA SILVA PEREIRA		42		
745.	WIARA DA CRUZ SILVA		03		
746.	WILLIANSARA ALVES PEREIRA	09			
747.	ZARCORIA EULINA DA SILVA		04		
748.	ZULEIDE PEREIRA DA SILVA		215		112

Publicado por:
Wagna dos Santos Lima
Código Identificador:C19B7BC9